

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 007-2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO**  
**DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE**  
**INFORMATICA ATENDENDO AS**  
**NECESSIDADES DE TODAS AS**  
**SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA-MT**

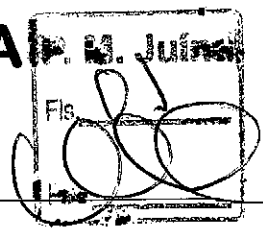
**PASTA 001/\_\_\_\_\_**



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

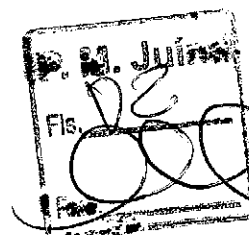
## ESTADO DE MATO GROSSO



|                                                                                                                                                       |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº                                                                                                                            | 113/2021                 |
| INICIADO EM:                                                                                                                                          | 25/03/2021               |
| CHECK – LIST                                                                                                                                          |                          |
| Objeto:                                                                                                                                               |                          |
| PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA-MT |                          |
| 1- Portaria da Comissão                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> |
| 2- Solicitação                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> |
| 3- Orçamentos                                                                                                                                         | <input type="checkbox"/> |
| 4- Parecer Contábil                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> |
| 5- Pedido de Abertura de Licitação                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> |
| 6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato                                                                                                | <input type="checkbox"/> |
| 7- Solicitação de Parecer Jurídico                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> |
| 8- Parecer Jurídico                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> |
| 9- Certidão de Fixação                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> |
| 10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)                                                                                         | <input type="checkbox"/> |
| 11- Credenciamento dos Licitantes Participantes                                                                                                       | <input type="checkbox"/> |
| 12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços                                                                                                       | <input type="checkbox"/> |
| 13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação                                                                                                      | <input type="checkbox"/> |
| 14- Ata da Sessão de Abertura do Certame                                                                                                              | <input type="checkbox"/> |
| 15- Resultado da Licitação                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> |
| 16- Publicação do Resultado da Licitação                                                                                                              | <input type="checkbox"/> |
| 17- Adjudicação/Homologação                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> |
| 18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços                                                                                                    | <input type="checkbox"/> |
| 19- Publicação de Extratos de Contratos                                                                                                               | <input type="checkbox"/> |



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**PORTARIA N.º 043/2021.**

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2021 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, os (as) seguintes servidores:

| NOME                  | FUNÇÃO               |
|-----------------------|----------------------|
| Dayana Karina Arantes | Pregoeira Oficial    |
| Jose Carlos Divino    | Pregoeiro Substituto |

**Parágrafo Único** – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Compete ao Pregoeiro Municipal:

- I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
- IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
- V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
- VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
- VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
- X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
  - a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
  - b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
  - c) dos lances e da classificação das ofertas;
  - d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
  - e) da negociação de preço;
  - f) da análise dos documentos de habilitação;
  - g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
- XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
- XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

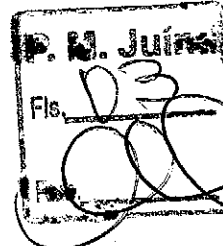
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



**Art. 3º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2021 a 31/12/2021, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

| NOME                           | FUNÇÃO |
|--------------------------------|--------|
| Clarice Olivo                  | Membro |
| Rosângela Leidentz             | Membro |
| Welliton Corneta Zulim         | Membro |
| Agnaído Araujo dos Santos      | Membro |
| Yoana Lays Beserra da Luz      | Membro |
| Rosiclêia Rodrigues dos Santos | Membro |
| Simoni Pereira França          | Membro |
| Debora Sanches                 | Membro |
| Luciene Pereira Sotero         | Membro |

**§ 1.º** - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,

VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

**Art. 4º** - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 04 de janeiro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

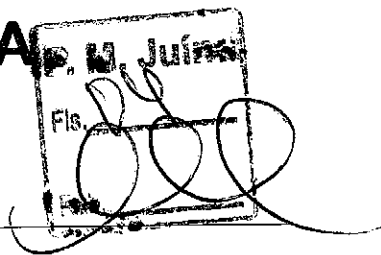
REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 072.2021- Coord. Compras

Em, 19 de março de 2021

A Senhora Chefe do Departamento de Licitação: Dayana Karina Arantes  
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se **PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.**

#### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Aquisição de suprimentos de informática foi solicitada pela divisão de informática, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada departamento e setor instalado nas unidades da Secretarias do Município, procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

A aquisição dos referidos equipamentos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, reduzindo a necessidade de grandes estoques dos produtos ora descritos, pelo período de até 12 (doze) meses e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.

Justifica-se que os produtos que contenham na descrição como original deverão ser originais ou certificados pelo fabricante, não sendo aceitos, em hipótese alguma, produtos manufaturados, reciclados, ou reconicionados, sob pena de afastamento do certame. Somente serão aceitos produtos das marcas indicadas ou certificados pelo fabricante na descrição do objeto, uma vez que as impressoras a serem abastecidas ao utilizarem suprimentos de outras marcas poderão acarretar na perda da garantia dos equipamentos.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

#### DOS ORÇAMENTOS

Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços praticados pelos fornecedores locais.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

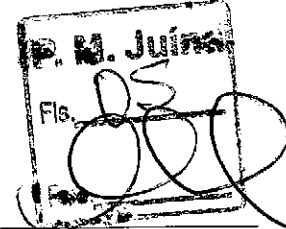
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO



### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

### DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.

DÉBORA SANCHES

Poder Público

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICIPIO DE JUINA - MT**

**C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº: 0000033

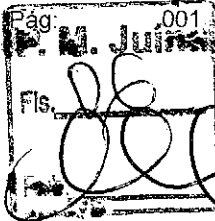
CEP: 78320000

Fax: 06635661869

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/03/2021

Hora: 10:45:05



**Solicitação 254/2021 - Atendida**

Solicitada em 10/03/2021

Deferida em 12/03/2021

**Requerente** 11761 - JOCEMIR CORREA  
**Órgão:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
**Unidade:** 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA  
**Local** 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA  
**Utilização** PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO  
**Dotação** 1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

| Seq | Item   | Descrição                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade Solicitada | Valor Estimado | Valor Total | Quantidade Deferida |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 001 | 455373 | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V                                                                                                              | UNIDADE | 15,0000               |                |             | 15,0000             |
| 002 | 455375 | CABO DE FORÇA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 250V<br>MM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MTS COR PRETA PLUG MACHO<br>NBR 14136, PLUG FÊMEA TIPO IEC | UNIDADE | 30,0000               |                |             | 30,0000             |
| 003 | 455299 | CABO VGA PARA MONITOR DE VIDEO COMPRIMENTO MINIMO DE<br>1,8MT COM FILTRO ANTI RUÍDO                                                              | UNIDADE | 20,0000               |                |             | 20,0000             |
| 004 | 007545 | CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA<br>COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA<br>INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.       | UNIDADE | 3,0000                |                |             | 3,0000              |
| 005 | 007523 | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO<br>CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)                                                     | UNIDADE | 180,0000              |                |             | 180,0000            |
| 006 | 467545 | CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B                                                                                                           | UNIDADE | 100,0000              |                |             | 100,0000            |
| 007 | 462475 | CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT<br>PACOTE COM 50 UND                                                                         | UNIDADE | 10,0000               |                |             | 10,0000             |
| 008 | 007427 | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                                                                                                          | UNIDADE | 2,0000                |                |             | 2,0000              |
| 009 | 455369 | DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 5900 RPM                                                                                                    | UNIDADE | 5,0000                |                |             | 5,0000              |
| 010 | 476271 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                                                                                                      | UNIDADE | 10,0000               |                |             | 10,0000             |
| 011 | 455364 | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE<br>BRANCO 12MM                                                                             | UNIDADE | 7,0000                |                |             | 7,0000              |
| 012 | 007453 | FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT<br>CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80%<br>POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W    | UNIDADE | 6,0000                |                |             | 6,0000              |
| 013 | 467422 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO<br>BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA                                                       | UNIDADE | 20,0000               |                |             | 20,0000             |
| 014 | 476269 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER<br>FACIL                                                                                     | UNIDADE | 10,0000               |                |             | 10,0000             |
| 015 | 007530 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM                                                                                                            | UNIDADE | 10,0000               |                |             | 10,0000             |
| 016 | 010550 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                                                                                                 | UNIDADE | 10,0000               |                |             | 10,0000             |
| 017 | 010424 | HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0                                                                                                                  | UNIDADE | 5,0000                |                |             | 5,0000              |
| 018 | 467424 | HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0                                                                                                                  | UNIDADE | 2,0000                |                |             | 2,0000              |
| 019 | 476268 | IMPRESSOR PARA RELÓGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                                                                                                    | UNIDADE | 10,0000               |                |             | 10,0000             |
| 020 | 007469 | LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML                                                                                                                  | UNIDADE | 10,0000               |                |             | 10,0000             |
| 021 | 455352 | MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP                                                                                          | UNIDADE | 15,0000               |                |             | 15,0000             |
| 022 | 462447 | MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP<br>DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED,<br>DIMM, 288-PIN MODELO DE             | UNIDADE | 30,0000               |                |             | 30,0000             |

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICIPIO DE JUINA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**

Travessa Emmanuel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

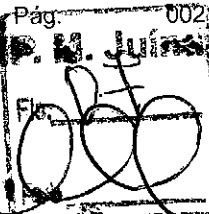
CEP: 78320000

Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/03/2021

Hora: 10:45:05

**Solicitação 254/2021 - Atendida**

Solicitada em 10/03/2021

Deferida em 12/03/2021

MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP

DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED,

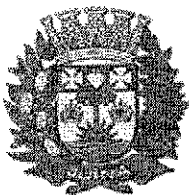
DIMM, 288-PIN MODELO DE

REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR

|               |                                                                                                                                                   |         |                   |                   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| 023 467425    | MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI                                                                                           | UNIDADE | 150,0000          | 150,0000          |
| 024 476272    | MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA                                                                                             | UNIDADE | 10,0000           | 10,0000           |
| 025 007529    | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO                                                                                                    | UNIDADE | 20,0000           | 20,0000           |
| 026 455358    | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 CM ANATEL COR VERMELHO DE 1,5MT                                                                                    | UNIDADE | 70,0000           | 70,0000           |
| 027 455356    | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 1,5 MT                                                                                | UNIDADE | 20,0000           | 20,0000           |
| 028 455359    | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 2,5 MT                                                                                | UNIDADE | 20,0000           | 20,0000           |
| 029 455357    | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO, 2,5 MT                                                                             | UNIDADE | 70,0000           | 70,0000           |
| 030 467547    | PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS                                                                                                             | UNIDADE | 6,0000            | 6,0000            |
| 031 455382    | PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19 | UNIDADE | 4,0000            | 4,0000            |
| 032 007501    | PLACA DE REDE PCI 10/100                                                                                                                          | UNIDADE | 10,0000           | 10,0000           |
| 033 462484    | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS                                                                                                         | UNIDADE | 15,0000           | 15,0000           |
| 034 007502    | PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS                                                                                           | UNIDADE | 15,0000           | 15,0000           |
| 035 462451    | PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR           | UNIDADE | 3,0000            | 3,0000            |
| 036 476270    | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                                                                                                  | UNIDADE | 10,0000           | 10,0000           |
| 037 467434    | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300                                                                                                      | UNIDADE | 6,0000            | 6,0000            |
| 038 455403    | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA                                                                                        | UNIDADE | 3,0000            | 3,0000            |
| 039 467431    | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI                                                                                | UNIDADE | 10,0000           | 10,0000           |
| 040 455293    | TECLADO STANDARD USB                                                                                                                              | UNIDADE | 100,0000          | 100,0000          |
| 041 455363    | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                                                                                                            | UNIDADE | 5,0000            | 5,0000            |
| <b>Totais</b> |                                                                                                                                                   |         | <b>1.057,0000</b> | <b>1.057,0000</b> |

**Dotação 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

| Seq | Item   | Descrição                                                                     | Unidade | Quantidade Solicitada | Valor Estimado | Valor Total | Quantidade Deferida |
|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 042 | 455366 | DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 8G 7200 RPM                                 | UNIDADE | 12,0000               |                |             | 12,0000             |
| 043 | 455368 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 6GB/S 5400 RPM                              | UNIDADE | 8,0000                |                |             | 8,0000              |
| 044 | 005311 | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1 | UNIDADE | 3,0000                |                |             | 3,0000              |
| 045 | 469676 | RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE                                 | UNIDADE | 6,0000                |                |             | 6,0000              |
| 046 | 005967 | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE                                    | UNIDADE | 6,0000                |                |             | 6,0000              |
| 047 | 455387 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE                            | UNIDADE | 5,0000                |                |             | 5,0000              |
| 048 | 455348 | RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX                          | UNIDADE | 15,0000               |                |             | 15,0000             |

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICIPIO DE JUINA - MT****C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57**

Travessa Ermanoel

Centro

Fone: 06635668300

www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033

CEP: 78320000

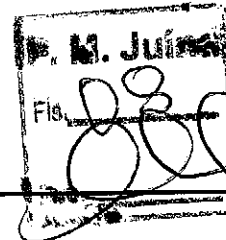
Fax: 06635661669

www.prefeituradejuina.com.br

Data: 10/03/2021

Hora: 10:45:05

Pág: 003

**Solicitação 254/2021 - Atendida****Solicitada em 10/03/2021****Deferida em 12/03/2021**RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX  
18DB049 467433 RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E  
PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO

UNIDADE 7,0000

7,0000

050 467430 ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW  
PORTAS WAN E LANS 10/100/1000

UNIDADE 3,0000

3,0000

051 469674 SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE  
SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) -  
MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX

UNIDADE 1,0000

1,0000

052 007555 SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK

UNIDADE 14,0000

14,0000

053 462518 TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED  
SINALIZADOR DE CAMPAINHA

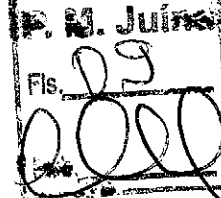
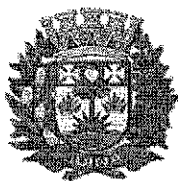
UNIDADE 10,0000

10,0000

**Totais 1.147,0000****1.147,0000****Total Geral das Dotações**

JOSEMAR CORREA

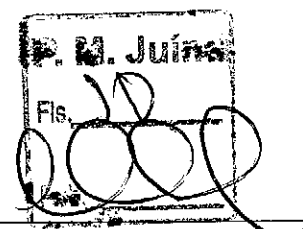
000000

**PEDIDO 210/2021**

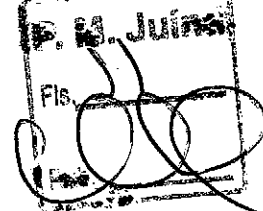
Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vimos por meio desta sollicitar a Vossa Excelência, autorização para:

**PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO..**

| Seq. | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Código | Quantidade | Und./Med. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------|
| 28   | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 455373 | 15,00      | UNIDADE   |
| 29   | CABO DE FORÇA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 250V MM<br>COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MTS COR PRETA PLUG MACHO NBR 14136, PLUG<br>FÊMEA TIPO IEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 455375 | 30,00      | UNIDADE   |
| 16   | CABO VGA PARA MONITOR DE VÍDEO COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MT COM<br>FILTRO ANTI RUÍDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 455299 | 20,00      | UNIDADE   |
| 11   | CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL,<br>CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100<br>UND.<br>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA<br>PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT")<br>COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E<br>CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL<br>MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7545   | 3,00       | UNIDADE   |
| 8    | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR<br>FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)<br>o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO<br>ROHS COMPLIANT<br>o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA<br>PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6<br>CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000<br>BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE<br>AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN<br>ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE<br>SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO<br>DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE<br>IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO<br>DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO<br>CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE<br>CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o<br>GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o<br>IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o<br>INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA<br>22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK)<br>o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO,<br>PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL<br>DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E<br>100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL<br>DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO<br>PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o<br>TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE<br>OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO<br>133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o<br>RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o<br>RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS,<br>60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o<br>NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC<br>PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES<br>3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED<br>3191965CRT-001 | 7523   | 180,00     | UNIDADE   |
| 45   | CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B<br>O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:<br>ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D;<br>SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862,<br>ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS<br>LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ; ° COMPATÍVEL COM<br>RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE<br>CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA<br>DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR<br>IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE<br>SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 467545 | 100,00     | UNIDADE   |

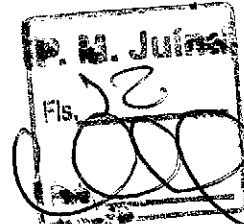
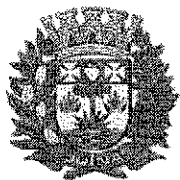
**PEDIDO 210/2021**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |       |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|
|    | FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METERRAIL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 ? 200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSAO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971 |        |       |         |
| 35 | CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRÃO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45<br>TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NIQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 -ISO9001/ISO14001 416253                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 462475 | 10,00 | UNIDADE |
| 3  | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7427   | 2,00  | UNIDADE |
| 26 | DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 3G 5400 RPM<br>ESPECIFICACOES MINIMAS:<br>- INTERFACE: SATA III DE 6GB/S<br>- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL)<br>- CACHE 8 MB<br>- LATENCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL)<br>- CAPACIDADE: 1 TB<br>- DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 455368 | 8,00  | UNIDADE |
| 25 | DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM<br>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:<br>- INTERFACE: SATA 6 GB/S<br>- CAPACIDADE: 1TB<br>- FORM FACTOR: 3.5-INCH<br>- ROHS COMPLIANT<br>- CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB<br>- ROTAÇÃO: 7200 RPM<br>- BUFFER PARA HOST: 6 GB/S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 455366 | 12,00 | UNIDADE |
| 27 | DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM<br>ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:<br>- INTERFACE: SATA 6.0 GB/S<br>- CAPACIDADE: 3TB<br>- CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB<br>- FORM FACTOR 3.5"<br>- TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S<br>- BUFFER PARA HOST (MÁX); 145 MB/S<br>- LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS<br>- STANDBY: 0,6 WATT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 455369 | 5,00  | UNIDADE |
| 52 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 476271 | 10,00 | UNIDADE |
| 24 | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 455364 | 7,00  | UNIDADE |
| 38 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 467422 | 20,00 | UNIDADE |
| 4  | FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7453   | 6,00  | UNIDADE |



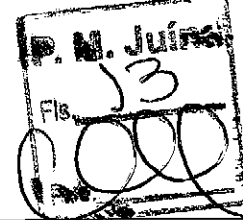
## PEDIDO 210/2021

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|
|    | TIPO: ATX<br>PINOS FONTE: 24<br>TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V<br>PFC ATIVO: SIM<br>80 PLUS: SIM<br>VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE<br>COR: PRETO<br>TIPO: ATX<br>BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM<br>TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMÁTICO<br>BARRAMENTO ÚNICO DE +12 V<br>PFC ATIVO: SIM<br>FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ<br>CONECTORES (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS):<br>- 1 X 24 PINOS ATX<br>- 1 X 4 + 4 PIN EPS12V<br>- 2 X 6 + 2 PIN PCI-E<br>- 6 X SATA<br>- 3 X MOLEX<br>GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |         |
| 50 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FÁCIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 476269 | 10,00  | UNIDADE |
| 10 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7530   | 10,00  | UNIDADE |
| 14 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10550  | 10,00  | UNIDADE |
| 13 | HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10424  | 5,00   | UNIDADE |
| 39 | HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 467424 | 2,00   | UNIDADE |
| 49 | IMPRESSOR PARA RELÓGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 476268 | 10,00  | UNIDADE |
| 5  | LIMPA CONTATO ELETRÔNICO 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7469   | 10,00  | UNIDADE |
| 18 | MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 455352 | 15,00  | UNIDADE |
| 33 | MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1,2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERÊNCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 462447 | 30,00  | UNIDADE |
| 53 | MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 476272 | 10,00  | UNIDADE |
| 40 | MOUSE ÓPTICO USB<br>CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO<br>O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX.<br>MARCAS DE REFERÊNCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 467425 | 150,00 | UNIDADE |
| 9  | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7529   | 20,00  | UNIDADE |
| 21 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO, 1,5 MT<br>o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862,<br>ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM<br>o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC | 455358 | 70,00  | UNIDADE |



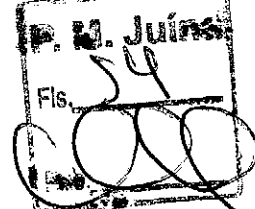
## PEDIDO 210/2021

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|
|    | <p>NÃO PROPAGANTE A CHAMA: o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG</p> <p>o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS / ANSI/TIA/EIA-569 / ISO/IEC DIS 11801 / FCC PART 68</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |         |
| 19 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 1,5 MT</p> <p>o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA</p> <p>A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM</p> <p>o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUCTIVAS</p> <p>o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0.034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM/LSZH o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG</p> <p>o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A</p> <p>o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM</p> <p>o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?</p> <p>o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S</p> <p>o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS</p> <p>ANSI/TIA/EIA-569 ISO/IEC DIS 11801 FCC PART 68</p> | 455356 | 20,00 | UNIDADE |
| 22 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 2,5 MT METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA</p> <p>A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 455359 | 20,00 | UNIDADE |

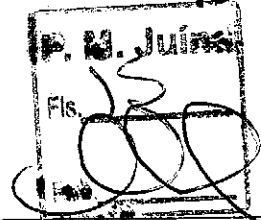


## PEDIDO 210/2021

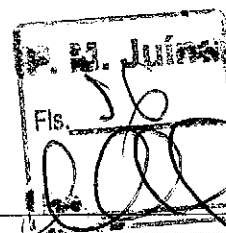
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|
|    | <p>XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ANSI/TIA/EIA-569 - ISO/IEC DIS 11801 - FCC PART 68</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |         |
| 20 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO, 2,5 MT o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C / QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ANSI/TIA/EIA-569 - ISO/IEC DIS 11801 -FCC PART 68</p> | 455357 | 70,00 | UNIDADE |
| 46 | <p>PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 467547 | 6,00  | UNIDADE |

**PEDIDO 210/2021**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|
|    | FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |         |
| 30 | PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19"<br>PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO À UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC.; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPAS CEGAS QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIOS PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT;                                                               | 455382 | 4,00  | UNIDADE |
| 6  | PLACA DE REDE PCI 10/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7501   | 10,00 | UNIDADE |
| 36 | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 462484 | 15,00 | UNIDADE |
| 7  | PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7502   | 15,00 | UNIDADE |
| 34 | PLACA DE VÍDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 462451 | 3,00  | UNIDADE |
| 51 | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 476270 | 10,00 | UNIDADE |
| 1  | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUÇÃO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LÂMPADA PARA ATÉ 10.000 HORAS DE UTILIZAÇÃO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUIDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTÂNCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPAS DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30°<br>HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATÍVEL COM MEMÓRIA USB, MÓDULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; | 5311   | 3,00  | UNIDADE |
| 48 | RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 469676 | 6,00  | UNIDADE |
| 2  | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5967   | 6,00  | UNIDADE |
| 31 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE PÔE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 455387 | 5,00  | UNIDADE |

**PEDIDO 210/2021**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|
|    | RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRPSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO24V,1APOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODOPASSIVO -POWER OVERETHERNET (PARES 4,5 +;7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: - 30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |         |
| 44 | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS: SIM<br>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 +, 7, 8 RETORNO); MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W;<br>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ<br>GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECÂNICA: 20 ° A -10 °;<br>POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA: 125 MPHo LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN o SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ;<br>POLARIZAÇÃO: DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT ( KIT INCLUIDO ) , WALL - MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRAÇÃO: ETSI300 - 019-1.4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM                                                                                                                   | 467434 | 6,00  | UNIDADE |
| 17 | RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 455348 | 15,00 | UNIDADE |
| 32 | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADAAC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC): 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 455403 | 3,00  | UNIDADE |
| 43 | RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO<br>REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL;<br>POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI; COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; | 467433 | 7,00  | UNIDADE |
| 41 | ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: o POWER o INTERNET o WLAN o LAN (X4) o WPS; TIPO DE ANTENA: o TRÊS ANTENAS DE 5DBI DE ALTA POTENCIA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: o BANDA DE 2.4 GHZ: 2400 - 2497 MHZ o BANDA DE 5 GHZ: 5150 - 5250 E 5725 - 5850 MHZ; PADRÕES: o IEEE 802.11AC o IEEE 802.11N o IEEE 802.11G o IEEE 802.11B o IEEE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 467430 | 3,00  | UNIDADE |

**PEDIDO 210/2021**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|
|    | 802.11A o IEEE 802.3U; SEGURANÇA: o WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) o WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); RECURSOS AVANÇADOS: o ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB o DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) o FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: o CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: o 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: o ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: o FCC o IC o CSA o CE o NCC o BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |       |         |
| 42 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64- QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 467431 | 10,00 | UNIDADE |
| 47 | SCANNER DE MESA C/AAD/DUPLEX/USB/60PPM<br>- TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)<br>- MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO<br>- SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1)<br>- FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1)<br>- DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPE<br>- VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS<br>- CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL)<br>- RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI<br>- RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI<br>- PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS)<br>- ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V ±10%<br>- SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS<br>- DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.)<br>- MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM<br>- DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM)<br>- SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO):<br>- SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI)<br>- DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI) ; CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA:<br>- 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE:<br>- USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL)<br>- CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO:<br>- MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS<br>- MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS<br>- MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; | 469674 | 1,00  | UNIDADE |
| 12 | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK<br>ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7555   | 14,00 | UNIDADE |



Estado do Mato Grosso

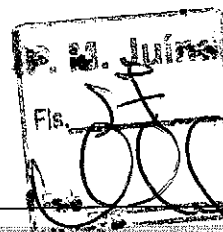
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br



PEDIDO 210/2021

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|
|    | 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M)<br>EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E<br>CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ<br>CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO<br>DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE<br>ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K;<br>JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGI;<br>MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS<br>DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA;<br>SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E<br>BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE<br>ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM<br>PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE<br>COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A<br>NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC<br>ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO<br>PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE<br>10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO<br>EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO,<br>MAQUINHAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01<br>ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; |        |        |         |
| 15 | TECLADO STANDARD USB<br>QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA.<br>PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO<br>USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES<br>DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS:<br>WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU<br>SUPERIOR E LINUX<br>(GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 455293 | 100,00 | UNIDADE |
| 37 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE<br>CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH,<br>ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO,<br>DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3<br>TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE<br>RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO<br>ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 462518 | 10,00  | UNIDADE |
| 23 | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 455363 | 5,00   | UNIDADE |

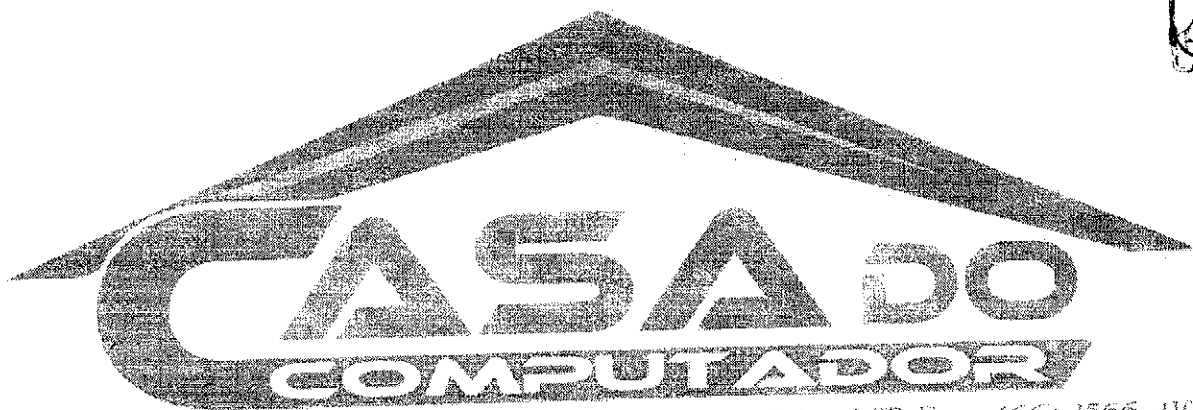
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JUINA-MT, 12 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de  
Juína - MT  
Débora Sanches  
Dpto. de Compras

18  
Fis. 0000



Av. Gabriel Muller, 358N, Expansão Comercial AR-01, Juína/MT, Fone (66) 3566-4109

JUINA, 20 DE MARÇO DE 2021

PARA :PREFEITURA DE JUINA

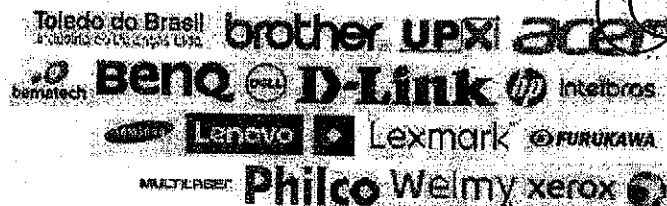
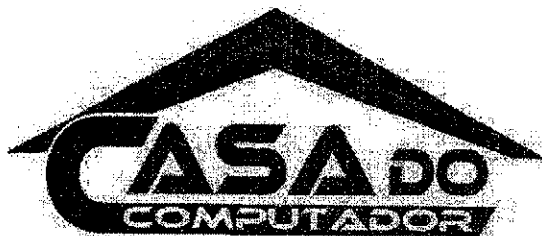
| Item | Und | Quant. | Descrição                                                                                                                                                            | Marca de referência | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| 1    | Und | 1      | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V                                                                                                                                  |                     | R\$ 110,00     | R\$ 110,00  |
| 2    | Und | 1      | CABO DE FORÇA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 250V MM COMPRIMENTO MINIMO DE 1.8MTS COR PRETA PLUG MACHO NBR 14136, PLUG FÊMEA TIPO IEC                           |                     | R\$ 45,00      | R\$ 45,00   |
| 3    | Und | 1      | CABO VGA MACHO/MACHO COMPRIMENTO MINIMO DE 1.8MT E FILTRO ANTI RUÍDO                                                                                                 | PLUS CABLE          | R\$ 45,00      | R\$ 45,00   |
| 4    | PCT | 1      | CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) COM GARRA PARA TRAVA DE CONECTOR PCT C/ 100 UND | SOLLAN              | R\$ 80,00      | R\$ 80,00   |
| 5    | Und | 1      | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEystone JACK)                                                                            | FURUKAWA GIGALAN    | R\$ 42,00      | R\$ 42,00   |
| 6    | Und | 1      | CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B                                                                                                                               | FURUKAWA SOHOPLUS   | R\$ 21,00      | R\$ 21,00   |
| 7    | Und | 1      | CONECTOR MACHO RJ45 CAT 5E PADRAO ROHS COMPLIANT PCT COM 100 UND                                                                                                     | FURUKAWA            | R\$ 240,00     | R\$ 240,00  |
| 8    | Und | 1      | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                                                                                                                              |                     | R\$ 30,00      | R\$ 30,00   |

|    |     |   |                                                                                                                               |                                            |              |              |
|----|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| 9  | Und | 1 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2.5" 3G<br>5400 RPM                                                                              | SAMSUNG/                                   | R\$ 599,00   | R\$ 599,00   |
| 10 | Und | 1 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3.5" 6G<br>7200 RPM                                                                              | SAMSUNG<br>/                               | R\$ 620,00   | R\$ 620,00   |
| 11 | Und | 1 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3.5" 6G<br>7200 RPM                                                                              | SAMSUNG/                                   | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| 12 | Und | 1 | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE<br>S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM                                                          | BROTHER                                    | R\$ 122,00   | R\$ 122,00   |
| 13 | Und | 1 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT<br>AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO.<br>E BOTÃO LIGA/DESLIGA                                 | EVGA/                                      | R\$ 160,00   | R\$ 160,00   |
| 14 | Und | 1 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA<br>COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA<br>(BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIÊNCIA<br>MÍNIMA DE 80%             | EVGA/                                      | R\$ 429,00   | R\$ 429,00   |
| 15 | Und | 1 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U<br>P50MM                                                                                      | FIBRACE<br>M                               | R\$ 55,00    | R\$ 55,00    |
| 16 | Und | 1 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                                                                              | FIBRACE<br>M                               | R\$ 46,00    | R\$ 46,00    |
| 17 | Und | 1 | HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0                                                                                               | SAMSUNG/                                   | R\$ 490,00   | R\$ 490,00   |
| 18 | Und | 1 | HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB 3.0                                                                                               | SAMSUNG/<br>WESTERN<br>DIGITAL/<br>SEAGATE | R\$ 695,00   | R\$ 695,00   |
| 19 | Und | 1 | LIMPA CONTATO ELETRÔNICO 300 ML                                                                                               |                                            | R\$ 30,00    | R\$ 30,00    |
| 20 | Und | 1 | MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ 1.5V                                                                                                 | KINGSTON/<br>SANSUNG<br>/<br>CORSAIR       | R\$ 280,00   | R\$ 280,00   |
| 21 | Und | 1 | MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ<br>1.2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ,<br>NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED,<br>DIMM, 288-PIN | KINGSTON/<br>SANSUNG<br>/<br>CORSAIR       | R\$ 495,00   | R\$ 495,00   |

|    |     |   |                                                                                                                                                              |                                         |              |              |
|----|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| 22 | Und | 1 | MOUSE OPTICO USB<br>CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000<br>DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO<br>DE BOTÕES: 3 COMPRIMENTO DO<br>CABO: 1,5 M                    | GENIUS<br>/LOGITEC<br>H                 | R\$ 20,00    | R\$ 20,00    |
| 23 | Und | 1 | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19"<br>1U COR PRETO                                                                                                            | FIBRACE<br>M                            | R\$ 15,00    | R\$ 15,00    |
| 24 | Und | 1 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6,<br>GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO,<br>1,5 MT                                                                                  | FURUKAW<br>A<br>GIGALAN                 | R\$ 68,00    | R\$ 68,00    |
| 25 | Und | 1 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6,<br>GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 2,5 MT<br>METROS                                                                              | FURUKAW<br>A<br>GIGALAN                 | R\$ 103,00   | R\$ 103,00   |
| 26 | Und | 1 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6,<br>GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 1,5 MT                                                                                        | FURUKA<br>WA<br>GIGALAN                 | R\$ 67,00    | R\$ 67,00    |
| 27 | Und | 1 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6,<br>GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO,<br>2,5 MT                                                                                  | FURUKA<br>WA<br>GIGALAN                 | R\$ 85,00    | R\$ 85,00    |
| 28 | Und | 1 | PATCH PANEL DESCARREGADO 48<br>PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS<br>COMPLIANT COM GUIA DE CABOS<br>TRASEIRO PADRAO ROHS COMPLIANT<br>COMPATIBILIDADE RACKS 19" | FURUKAW<br>A                            | R\$ 1.330,00 | R\$ 1.330,00 |
| 29 | Und | 1 | PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P -<br>ROHS<br>CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA:<br>ALTURA 24                                                                         | FURUKAW<br>A<br>SOHOPLU<br>S            | R\$ 550,00   | R\$ 550,00   |
| 30 | Und | 1 | PLACA DE REDE PCI 10/100                                                                                                                                     |                                         | R\$ 120,00   | R\$ 120,00   |
| 31 | Und | 1 | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI<br>ESPRESS                                                                                                                 |                                         | R\$ 140,00   | R\$ 140,00   |
| 32 | und | 1 | PLACA DE REDE SEM FIO DUAL BAND<br>2.4GHZ/5GHZ                                                                                                               |                                         |              |              |
| 33 | Und | 1 | PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW<br>PROFILE 128BIT GDDR5, COM<br>TECNOLOGIA CUDA (MARCAS<br>REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI)<br>IGUAL OU SUPERIOR          | GIGABYTE/<br>EVGA/<br><br>MSI/<br>ZOTAC | R\$ 2.033,00 | R\$ 2.033,00 |
| 34 | Und | 1 | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB,<br>RESOLUCAO 800X600 NATIVA,<br>CONTRASTE 15.000:1                                                                          | EPSON<br>S41+                           | R\$ 4.185,00 | R\$ 4.185,00 |
| 35 | Und | 1 | RACK 19" 6U PAREDECOM PORTA DE<br>VIDRO E CHAVE                                                                                                              | FIBRACE<br>M<br>/INTELBRA<br>S          | R\$ 645,00   | R\$ 645,00   |
| 36 | Und | 1 | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL<br>COM CHAVE                                                                                                                | FIBRACE<br>M<br>/INTELBRA<br>S          | R\$ 700,00   | R\$ 700,00   |
| 37 | Und | 1 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO<br>5.0/5.8GHZ + FONTE POE                                                                                                        | UBITQUI                                 | R\$ 1.549,00 | R\$ 1.549,00 |
| 38 | Und | 1 | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ<br>22DBI PBE-M5-                                                                                                                 | UBIQUITI                                | R\$ 1.620,00 | R\$ 1.620,00 |

|    |     |   |                                                                                                                                                                                                                                               |                     |              |              |
|----|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 39 | Und | 1 | RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB                                                                                                                                                                                     | UBIQUITI            | R\$ 1.373,00 | R\$ 1.373,00 |
| 40 | Und | 1 | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM                                                                                                                                                                               | FIBRACE M           | R\$ 250,00   | R\$ 250,00   |
| 41 | Und | 1 | RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO                                                                                                                                                                | HENRY               | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 |
| 42 | Und | 1 | ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW - INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000 | D-LINK DIR 859      | R\$ 905,00   | R\$ 905,00   |
| 43 | Und | 1 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI                                                                                                                                                                            | INTELBRA S/ TP-LINK | R\$ 310,00   | R\$ 310,00   |
| 44 | Und | 1 | SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM                                                                                                                                                                                                       | FUJITSU FI-7140     | R\$ 2.340,00 | R\$ 2.340,00 |
| 45 | Und | 1 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000                                                                                                                                                                                                                  | TP-LINK TL-SF1016D  | R\$ 342,00   | R\$ 342,00   |
| 46 | Und | 1 | TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MINIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M                                                                                                                | GENIUS/ LOGITECH    | R\$ 47,00    | R\$ 47,00    |
| 47 | Und | 1 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COR PRETO                                                                                                                                                                                      | INTELBRA S          | R\$ 170,00   | R\$ 170,00   |
| 48 | Und | 1 | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                                                                                                                                                                                                        |                     | R\$ 30,00    | R\$ 30,00    |
| 49 | Und | 1 | IMPRESSOR PARA RELÓGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                 | HENRY               | R\$ 952,00   | R\$ 952,00   |
| 50 | UND | 1 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL                                                                                                                                                                                     |                     | R\$ 95,00    | R\$ 95,00    |
| 51 | UND | 1 | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                              |                     | R\$ 115,00   | R\$ 115,00   |
| 52 | UND | 1 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                                                                                                                                                                                                   |                     | R\$ 220,00   | R\$ 220,00   |
| 53 | UND | 1 | MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA                                                                                                                                                                                         |                     | R\$ 800,00   | R\$ 800,00   |

03.727.710/0001-05  
 RUA C...  
 Av. General M... Nº 939 N - Expansão Comercial  
 (51) 3555-4105 - CEP: 91.220-400  
 LUJANA



## Orcamento

JUÍNA - MT, 25 FEVEREIRO DE 2021

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

A/C: ADM

| QUANT. | DESCRIÇÃO                                                      | TOTAL      |              |
|--------|----------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 1      | COD:234 - IMPRESSORA PARA RELOGIO PRISMA ADV HENRY             | R\$ 680,00 | R\$ 680,00   |
| 1      | COD:6249 - FONTE UNIVERSAL 7,8 PARA RELOGIO PRISMA - PRISMA SF | R\$ 99,00  | R\$ 99,00    |
| 1      | DESBLOQUEI E LACRE                                             | R\$ 199,00 | R\$ 199,00   |
| 1      | COD:5118 - PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                    | R\$ 120,00 | R\$ 120,00   |
| 1      | COD:9435 - DISPLAY DO RELOGIO HENRY PRISMA ADV                 | R\$ 239,00 | R\$ 239,00   |
| 1      | COD:6388 - MODULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELOGIO HEXA     | R\$ 799,00 | R\$ 799,00   |
| TOTAL  |                                                                |            | R\$ 2.136,00 |

Pagamento: À Combinar

OBS.: Orçamento válido por 05 dias

Cobrimos ofertas locais

**FERNANDO QUINZANI**

DEP.COMERCIAL

(65)99665 - 2602

03.727.710/0001-00

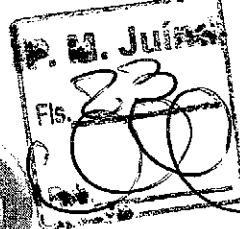
MARIA CRISTINA DE JESUS

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão

# JUIN Ainfo

## Informática

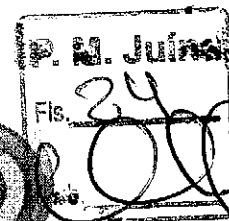


### ORÇAMENTO

| Item | Und | Quant | Descrição                                                                                                                                                            | Marca de referência                    | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|-------------|
| 001  | Und | 001   | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V                                                                                                                                  |                                        | R\$ 134,00     | R\$ 134,00  |
| 002  | Und | 001   | CABO DE FORÇA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0.75 250V MM COMPRIMENTO MINIMO DE 1.8MTS COR PRETA PLUG MACHO NBR 14136, PLUG FÊMEA TIPO IEC                           |                                        | R\$ 134,00     | R\$ 134,00  |
| 003  | Und | 001   | CABO VGA MACHO/MACHO COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MT E FILTRO ANTI RUÍDO                                                                                                 | PLUS CABLE                             | R\$ 25,00      | R\$ 25,00   |
| 004  | PCT | 001   | CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) COM GARRA PARA TRAVA DE CONECTOR PCT C/ 100 UND | SOLLAN                                 | XXX            | XXX         |
| 005  | Und | 001   | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)                                                                            | FURUKAWA GIGALAN                       | XXX            | XXX         |
| 006  | Und | 001   | CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B                                                                                                                               | FURUKAWA SOHOPLUS                      | XXX            | XXX         |
| 007  | Und | 001   | CONECTOR MACHO RJ45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PCT COM 100 UND                                                                                                   | FURUKAWA                               | R\$ 2,60       | R\$ 2,60    |
| 008  | Und | 001   | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                                                                                                                              |                                        | R\$ 22,00      | R\$ 22,00   |
| 009  | Und | 001   | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 3G 5400 RPM                                                                                                                        | SAMSUNG/ WETERN DIGITAL/ SEAGATE       | XXXXXXX        | XXXXXXX     |
| 010  | Und | 001   | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM                                                                                                                        | SAMSUNG/ WETERN DIGITAL/ SEAGATE       | R\$ 512,00     | R\$ 512,00  |
| 011  | Und | 001   | DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM                                                                                                                        | SAMSUNG/ WETERN DIGITAL/ SEAGATE       | R\$ 764,00     | R\$ 764,00  |
| 012  | Und | 001   | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM                                                                                                    | BROTHER                                | XXXXXXX        | XXXXXXX     |
| 013  | Und | 001   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA                                                                              | EVGA/ CORSAIR/ COOLER MASTER/ BLUECASE | xxxxxxxxx      | xxxxxxxxx   |
| 014  | Und | 001   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80%                                                             | EVGA/ CORSAIR/ COOLER MASTER           | xxxxxxxxx      | xxxxxxxxx   |
| 015  | Und | 001   | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM                                                                                                                                | FIBRACEM                               | R\$ 49,00      | R\$ 49,00   |
| 016  | Und | 001   | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                                                                                                                     | FIBRACEM                               | R\$ 49,00      | R\$ 49,00   |
| 017  | Und | 001   | HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0                                                                                                                                      | SAMSUNG/                               | R\$ 587,00     | R\$ 587,00  |

# JUINAinfo

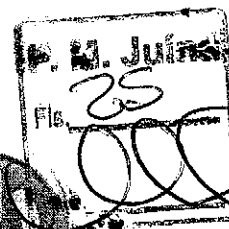
## Informática



|     |     |     |                                                                                                                                                            |                                            |             |             |
|-----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|-------------|
|     |     |     |                                                                                                                                                            | WESTERN<br>DIGITAL/<br>SEAGATE             |             |             |
| 018 | Und | 001 | HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0                                                                                                                            | SAMSUNG/<br>WESTERN<br>DIGITAL/<br>SEAGATE | R\$ 782,00  | R\$ 782,00  |
| 019 | Und | 001 | LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML                                                                                                                            |                                            | R\$ 18,00   | R\$ 18,00   |
| 020 | Und | 001 | MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ 1.5V                                                                                                                              | KINGSTON<br>/SANSUNG/<br>CORSAIR           | R\$ 335,00  | R\$ 335,00  |
| 021 | Und | 001 | MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1.2V<br>PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17;<br>X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN                                 | KINGSTON<br>/SANSUNG/<br>CORSAIR           | R\$ 539,00  | R\$ 539,00  |
| 022 | Und | 001 | MOUSE ÓPTICO USB<br>CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI -<br>TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3<br>COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 M                     | GENIUS<br>/LOGITECH<br>/HP/C3TECH          | R\$ 78,00   | R\$ 78,00   |
| 023 | Und | 001 | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR<br>PRETO                                                                                                          | FIBRACEM                                   | R\$ 20,00   | R\$ 20,00   |
| 024 | Und | 001 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN<br>U/UTC CM, COR VERMELHO, 1,5 MT                                                                                   | FURUKAWA<br>GIGALAN                        | R\$ 870,00  | R\$ 870,00  |
| 025 | Und | 001 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN<br>U/UTC CM, COR CINZA, 2,5 MT<br>METROS                                                                            | FURUKAWA<br>GIGALAN                        | R\$ 890,00  | R\$ 890,00  |
| 026 | Und | 001 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN<br>U/UTC CM, COR CINZA, 1,5 MT                                                                                      | FURUKAWA<br>GIGALAN                        | R\$ 42,00   | R\$ 42,00   |
| 027 | Und | 001 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN<br>U/UTC CM, COR VERMELHO, 2,5 MT                                                                                   | FURUKAWA<br>GIGALAN                        | R\$ 60,00   | R\$ 60,00   |
| 028 | Und | 001 | PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS<br>DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM<br>GUIA DE CABOS TRASEIRO PADRAO ROHS<br>COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" | FURUKAWA                                   | xxxxxxxxxx  | xxxxxxxxxx  |
| 029 | Und | 001 | PATCH PANEL CAT 5E T568A/B 24P - ROHS<br>CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24                                                                             | FURUKAWA<br>SOHOPLUS                       | R\$ 1044,00 | R\$ 1044,00 |
| 030 | Und | 001 | PLACA DE REDE PCI 10/100                                                                                                                                   |                                            | R\$ 79,00   | R\$ 79,00   |
| 031 | Und | 001 | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS                                                                                                                  |                                            | R\$ 108,00  | R\$ 108,00  |
| 032 | und | 001 | PLACA DE REDE SEM FIO DUAL BAND<br>2.4GHZ/5GHZ                                                                                                             |                                            | xxxxxx      | xxxxxx      |
| 033 | Und | 001 | PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE<br>128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA<br>(MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI)<br>IGUAL OU SUPERIOR           | GIGABYTE/<br>EVGA/<br>MSI/<br>ZOTAC        | R\$ 1873,00 | R\$ 1873,00 |
| 034 | Und | 001 | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB,<br>RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE<br>15.000:1                                                                        | EPSON S41+                                 | XXXXXXX     | XXXXXXX     |
| 035 | Und | 001 | RACK 19" 6U PAREDECOM PORTA DE VIDRO E<br>CHAVE                                                                                                            | FIBRACEM<br>/INTELBRAS                     | R\$ 870,00  | R\$ 870,00  |
| 036 | Und | 001 | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM<br>CHAVE                                                                                                              | FIBRACEM<br>/INTELBRAS                     | R\$ 890,00  | R\$ 890,00  |

# JUINAinfo

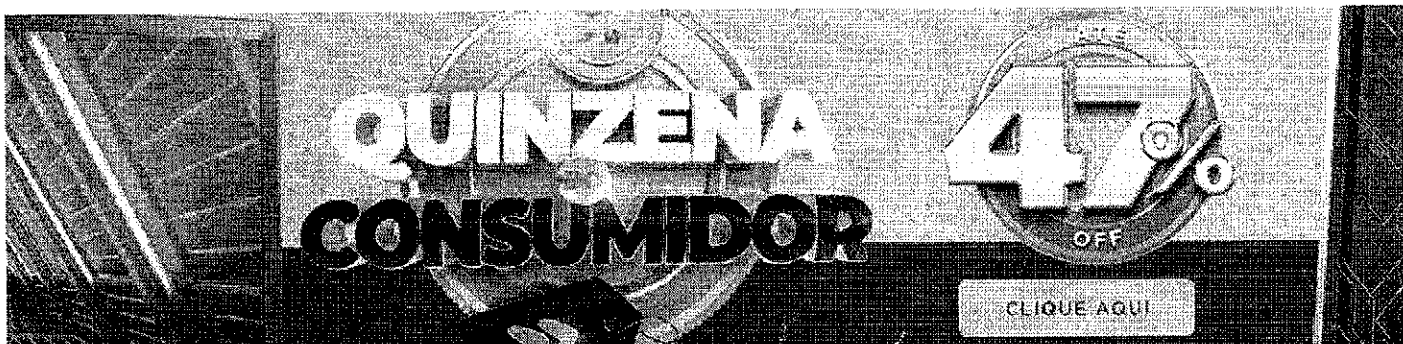
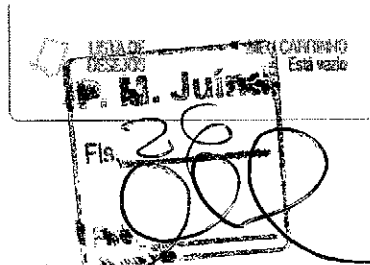
## Informática



|     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                               |                             |            |            |
|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|------------|
| 037 | Und | 001 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE                                                                                                                                                                                            | UBITQUI                     | XXXXXXXX   | XXXXXXXX   |
| 038 | Und | 001 | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-                                                                                                                                                                                                     | UBIQUITI                    | XXXXXXXX   | XXXXXXXX   |
| 039 | Und | 001 | RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB                                                                                                                                                                                     | UBIQUITI                    | XXXXXXXX   | XXXXXXXX   |
| 040 | Und | 001 | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM                                                                                                                                                                               | FIBRACEM                    | R\$ 108,00 | R\$ 108,00 |
| 041 | Und | 001 | RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO                                                                                                                                                                | HENRY                       | XXXXXX     | XXXXXX     |
| 042 | Und | 001 | ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW - INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000 | D-LINK DIR 859              | R\$ 988,00 | R\$ 988,00 |
| 043 | Und | 001 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI                                                                                                                                                                            | INTELBRAS/ TP-LINK          | R\$ 156,00 | R\$ 156,00 |
| 044 | Und | 001 | SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM                                                                                                                                                                                                       | FUJITSU FI-7140             | XXXXXX     | XXXXXX     |
| 045 | Und | 001 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000                                                                                                                                                                                                                  | TP-LINK TL-SF1016D          | R\$ 795,00 | R\$ 795,00 |
| 046 | Und | 001 | TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M;                                                                                                               | GENIUS/ LOGITECH/ HP/C3TECH | R\$ 59,00  | R\$ 59,00  |
| 047 | Und | 001 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COR PRETO                                                                                                                                                                                      | INTELBRAS                   | R\$ 248,00 | R\$ 248,00 |
| 048 | Und | 001 | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                                                                                                                                                                                                        |                             | R\$ 51,00  | R\$ 51,00  |
| 049 | Und | 001 | IMPRESSOR PARA RELÓGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                 | HENRY                       | XXXXX      | XXXXX      |
| 050 | UND | 001 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL                                                                                                                                                                                     |                             | XXXXX      | XXXXX      |
| 051 | UND | 001 | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                              |                             | XXXXX      | XXXXX      |
| 052 | UND | 001 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                                                                                                                                                                                                   |                             | XXXXX      | XXXXX      |
| 053 | UND | 001 | MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA                                                                                                                                                                                         |                             | XXXXX      | XXXXX      |

Juina, 01 de Março de 2021.

*Gesiane Paula Ronsoni*  
**Gesiane P Ronsoni**  
**CNPJ: 15.359.881/0001-09**  
**(66) 3566-3594**



Placas de Rede

Você está em: [Conectividade](#) > [Placas de Rede](#) > [PCI Express](#) > [PCI Express](#) > Código: 57019

PCI (5)

PCI Express (8)

Conectividade

Access Point  
Adaptador USB  
Antena  
Cabos de Rede  
Conversor de Mídia  
Mini Servidor  
Modem  
Patch Panel  
Placas de Rede  
Protetor de Surto  
Rack  
Rádio  
Repetidor  
Roteadores  
Roteadores Wired  
Switches  
Terminal  
Transceiver

Hardware

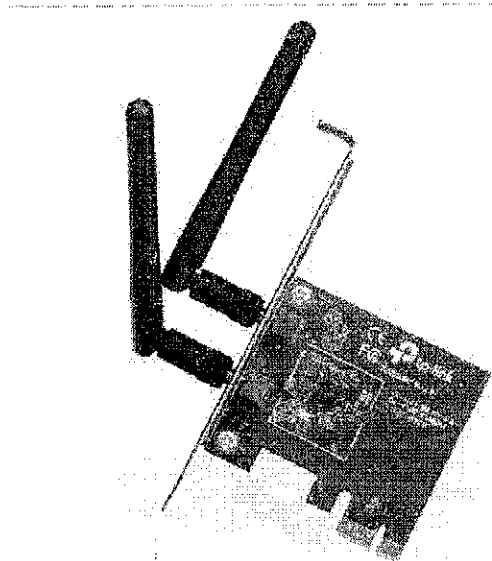
Coolers  
Disco Rígido (HD)  
Drives  
Fontes  
Memória RAM  
Monitor  
Placa de Vídeo  
Placas de Vídeo  
Processadores  
Redes Sem Fio  
Redes Sem Fio  
SSD  
Streamers

## Adaptador Wireless TP-Link PCI Express N300 300Mbps TL-WN881ND



Avaliações (84)

Passa o mouse e arraste para

DISPONIBILIDADE  
Imediata, em estoque!

COMPRAR



LISTA DE DESEJOS

De R\$ 164,59 por

**R\$ 152,82**

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 12,73

**R\$ 129,90**à vista  
no boleto ou pix com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

VISA

MasterCard

American Express

Diners

Elo

Hipercard

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| 1x R\$ 137,54 c/ desc  | 7x R\$ 21,83 sem juros  |
| 2x R\$ 76,41 sem juros | 8x R\$ 19,10 sem juros  |
| 3x R\$ 50,94 sem juros | 9x R\$ 16,98 sem juros  |
| 4x R\$ 38,20 sem juros | 10x R\$ 15,28 sem juros |
| 5x R\$ 30,56 sem juros | 11x R\$ 13,89 sem juros |
| 6x R\$ 25,47 sem juros | 12x R\$ 12,73 sem juros |

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante TP-Link

Controle sua privacidade

AdOp

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!

[Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#)

OUTRAS OPÇÕES

ACEITO

Seu CE



Serviços Digitais

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 210/2021 APURAÇÃO.:12/03/2021 Global

NO 3 E F 00 118

### Participantes

| Proposta | Código | Fornecedor               | CNPJ               | CPF            |
|----------|--------|--------------------------|--------------------|----------------|
| 1        | 7258   | MARIA CRISTINA MATTEI-ME | 03.727.719/0002-97 | 000.000.000-00 |
| 2        | 9720   | GESIANE P RONSONI        | 15.359.881/0001-09 | 000.000.000-00 |

**Total de Participantes: 2**

## Items

| Item   | Descrição                                                        | Unidade | Quantidade | Elemento | SubElem. | Desdobr. | Vi. Médio Unitário | Vi. Médio Total |
|--------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|----------|--------------------|-----------------|
| 5311   | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONT  | UNIDADE | 3,00000    | 52       | 35       | 50       | 4.185,00           | 12.555,00       |
| 5967   | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE                       | UNIDADE | 6,00000    | 52       | 35       | 50       | 795,00             | 4.770,00        |
| 7427   | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                          | UNIDADE | 2,00000    | 30       | 17       | 70       | 26,00              | 52,00           |
| 7453   | FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA        | UNIDADE | 6,00000    | 30       | 17       | 70       | 429,00             | 2.574,00        |
| 7469   | LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML                                  | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 24,00              | 240,00          |
| 7501   | PLACA DE REDE PCI 10/100                                         | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 99,50              | 995,00          |
| 7523   | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECT      | UNIDADE | 160,00000  | 30       | 17       | 70       | 42,00              | 7.560,00        |
| 7529   | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO                   | UNIDADE | 20,00000   | 30       | 17       | 70       | 17,50              | 350,00          |
| 7530   | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM                            | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 52,00              | 520,00          |
| 7545   | CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR A       | UNIDADE | 3,00000    | 30       | 17       | 70       | 80,00              | 240,00          |
| 7555   | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK                   | UNIDADE | 14,00000   | 52       | 35       | 50       | 568,50             | 7.959,00        |
| 10424  | HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0                                  | UNIDADE | 5,00000    | 30       | 17       | 70       | 538,50             | 2.692,50        |
| 10550  | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                 | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 47,50              | 475,00          |
| 455348 | TECLADO STANDARD USB                                             | UNIDADE | 100,00000  | 30       | 17       | 70       | 53,00              | 5.300,00        |
| 455349 | CABO VGA PARA MONITOR DE VIDEO COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MT C     | UNIDADE | 20,00000   | 30       | 17       | 70       | 35,00              | 700,00          |
| 455348 | RADIO UBITIQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB       | UNIDADE | 15,00000   | 52       | 35       | 50       | 1.373,00           | 20.595,00       |
| 455352 | MEMORIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP          | UNIDADE | 15,00000   | 30       | 17       | 70       | 307,50             | 4.612,50        |
| 455356 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 1,5 | UNIDADE | 20,00000   | 30       | 17       | 70       | 54,50              | 1.090,00        |
| 455357 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR VERMELH    | UNIDADE | 70,00000   | 30       | 17       | 70       | 72,50              | 5.075,00        |
| 455358 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT 6 CM ANATEL COR VERMELHO DE 1,5M    | UNIDADE | 70,00000   | 30       | 17       | 70       | 77,50              | 5.425,00        |
| 455359 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR CINZA, 2,5 | UNIDADE | 20,00000   | 30       | 17       | 70       | 96,00              | 1.920,00        |
| 455363 | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                           | UNIDADE | 5,00000    | 30       | 16       | 60       | 40,50              | 202,50          |
| 455364 | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANC      | UNIDADE | 7,00000    | 30       | 17       | 70       | 122,00             | 854,00          |
| 455366 | DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM                    | UNIDADE | 12,00000   | 52       | 35       | 50       | 566,00             | 6.792,00        |
| 455368 | DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 6GB/S 5400 RPM                 | UNIDADE | 8,00000    | 52       | 35       | 50       | 599,00             | 4.792,00        |
| 455369 | DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 5900 RPM                    | UNIDADE | 5,00000    | 30       | 17       | 70       | 982,00             | 4.910,00        |
| 455373 | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V                              | UNIDADE | 15,00000   | 30       | 17       | 70       | 122,00             | 1.830,00        |
| 455375 | CABO DE FORCA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 250V MM COM    | UNIDADE | 30,00000   | 30       | 17       | 70       | 89,50              | 2.685,00        |
| 455382 | PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROH       | UNIDADE | 4,00000    | 30       | 17       | 70       | 1.330,00           | 5.320,00        |
| 455387 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5 0/5.8GHZ + FONTE POE               | UNIDADE | 5,00000    | 52       | 35       | 50       | 1.549,00           | 7.745,00        |
| 455403 | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA       | UNIDADE | 3,00000    | 30       | 17       | 70       | 179,00             | 537,00          |
| 462447 | MEMORIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666M   | UNIDADE | 30,00000   | 30       | 17       | 70       | 517,00             | 15.510,00       |
| 462451 | PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TEC | UNIDADE | 3,00000    | 30       | 17       | 70       | 1.953,00           | 5.859,00        |
| 462455 | CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE C     | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 24       | 40       | 250,00             | 2.500,00        |
| 462456 | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS                        | UNIDADE | 15,00000   | 30       | 17       | 70       | 124,00             | 1.860,00        |
| 462518 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADO    | UNIDADE | 10,00000   | 52       | 06       | 60       | 209,00             | 2.090,00        |
| 467422 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/0   | UNIDADE | 20,00000   | 30       | 17       | 70       | 160,00             | 3.200,00        |
| 467424 | HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0                                  | UNIDADE | 2,00000    | 30       | 17       | 70       | 738,50             | 1.477,00        |
| 467425 | MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI          | UNIDADE | 150,00000  | 30       | 17       | 70       | 49,00              | 7.350,00        |
| 467430 | ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW PORTA     | UNIDADE | 3,00000    | 52       | 35       | 50       | 948,50             | 2.839,50        |
| 467431 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE S  | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 233,00             | 2.330,00        |
| 467433 | RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDA     | UNIDADE | 7,00000    | 52       | 35       | 50       | 2.400,00           | 16.800,00       |
| 467434 | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300                     | UNIDADE | 6,00000    | 30       | 17       | 70       | 1.620,00           | 9.720,00        |
| 467545 | CONECTOR FEMEA SCHPLUS CAT.5E T568A/B                            | UNIDADE | 100,00000  | 30       | 17       | 70       | 21,00              | 2.100,00        |
| 467547 | PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS                            | UNIDADE | 6,00000    | 30       | 24       | 40       | 797,00             | 4.782,00        |
| 469674 | SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD   | UNIDADE | 1,00000    | 52       | 35       | 50       | 2.340,00           | 2.340,00        |
| 469676 | RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE                    | UNIDADE | 6,00000    | 52       | 42       | 20       | 757,50             | 4.545,00        |
| 476268 | IMPRESSOR PARA RELOGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                    | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 952,00             | 9.520,00        |
| 476269 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELOGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL        | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 95,00              | 950,00          |
| 476270 | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                 | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 115,00             | 1.150,00        |
| 476271 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                      | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 220,00             | 2.200,00        |
| 476272 | MODULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA            | UNIDADE | 10,00000   | 30       | 17       | 70       | 800,00             | 8.000,00        |

Total de Itens: 52

## Propostas

| Item | Proposta 1 | Proposta 2 | Proposta 3 | Proposta 4 | Proposta 5 | Proposta 6 | Proposta 7 | Proposta 8 |
|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|

**P. M. J. J.**

Fis. **280**

**ATRIBUIÇÃO E FROTAS**

Data: 12/03/2017

Hora: 10:00

GUA00326

Date: 12/03/2021

10:09:33

Página: 000002

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº

210/2021

APURAÇÃO.:12/03/2021

Global

E - Empate  
P - Perdedor  
V - Vencedor

Usuário: DEBORA.SANCHES



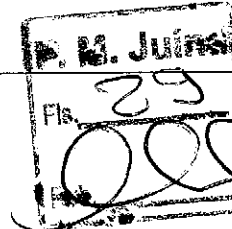
ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE JUINA**

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br



**Balizamento de Preços**

**Balizamento: 2139**

**Pedido: 210 - PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE**

**Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço.**

**CNPJ: 000.000.000/0000.00**

**CEP: 00000000**

**Endereço:**

**Órgão/Unid: 04.170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**

**Local: 63 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**

**Dotação: 1793 - 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

| Item   | Descrição                                                                                                                                                                              | Und. medida | Quantidade | Valor unitário | Valor Total   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
| 7427   | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                                                                                                                                                | UNIDADE     | 2,0000     | R\$ 26,00      | R\$ 52,00     |
| 7453   | FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W                                                | UNIDADE     | 6,0000     | R\$ 429,00     | R\$ 2.574,00  |
| 7469   | LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML                                                                                                                                                        | UNIDADE     | 10,0000    | R\$ 24,00      | R\$ 240,00    |
| 7501   | PLACA DE REDE PCI 10/100                                                                                                                                                               | UNIDADE     | 10,0000    | R\$ 99,50      | R\$ 995,00    |
| 7502   | PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS                                                                                                                                | UNIDADE     | 15,0000    | R\$ 170,00     | R\$ 2.550,00  |
| 7523   | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)                                                                                              | UNIDADE     | 180,0000   | R\$ 42,00      | R\$ 7.560,00  |
| 7529   | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO                                                                                                                                         | UNIDADE     | 20,0000    | R\$ 17,50      | R\$ 350,00    |
| 7530   | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM                                                                                                                                                  | UNIDADE     | 10,0000    | R\$ 52,00      | R\$ 520,00    |
| 7545   | CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.                                                   | UNIDADE     | 3,0000     | R\$ 80,00      | R\$ 240,00    |
| 10424  | HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0                                                                                                                                                        | UNIDADE     | 5,0000     | R\$ 538,50     | R\$ 2.692,50  |
| 10550  | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                                                                                                                                       | UNIDADE     | 10,0000    | R\$ 47,50      | R\$ 475,00    |
| 455293 | TECLADO STANDARD USB                                                                                                                                                                   | UNIDADE     | 100,0000   | R\$ 53,00      | R\$ 5.300,00  |
| 455299 | CABO VGA PARA MONITOR DE VIDEO COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MT COM FILTRO ANTI RUÍDO                                                                                                       | UNIDADE     | 20,0000    | R\$ 35,00      | R\$ 700,00    |
| 455352 | MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP                                                                                                                                | UNIDADE     | 15,0000    | R\$ 307,50     | R\$ 4.612,50  |
| 455356 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 1,5 MT                                                                                                                     | UNIDADE     | 20,0000    | R\$ 54,50      | R\$ 1.090,00  |
| 455357 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO, 2,5 MT                                                                                                                  | UNIDADE     | 70,0000    | R\$ 72,50      | R\$ 5.075,00  |
| 455358 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 CM ANATEL COR VERMELHO DE 1,5MT                                                                                                                         | UNIDADE     | 70,0000    | R\$ 77,50      | R\$ 5.425,00  |
| 455359 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 2,5 MT                                                                                                                     | UNIDADE     | 20,0000    | R\$ 96,00      | R\$ 1.920,00  |
| 455363 | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                                                                                                                                                 | UNIDADE     | 5,0000     | R\$ 40,50      | R\$ 202,50    |
| 455364 | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM                                                                                                                      | UNIDADE     | 7,0000     | R\$ 122,00     | R\$ 854,00    |
| 455369 | DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 5900 RPM                                                                                                                                          | UNIDADE     | 5,0000     | R\$ 982,00     | R\$ 4.910,00  |
| 455373 | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V                                                                                                                                                    | UNIDADE     | 15,0000    | R\$ 122,00     | R\$ 1.830,00  |
| 455375 | CABO DE FORÇA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 250V MM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MTS COR PRETA PLUG MACHO NBR 14136, PLUG FÊMEA TIPO IEC                                             | UNIDADE     | 30,0000    | R\$ 89,50      | R\$ 2.685,00  |
| 455382 | PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO-PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19                                       | UNIDADE     | 4,0000     | R\$ 1.330,00   | R\$ 5.320,00  |
| 455403 | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA                                                                                                                             | UNIDADE     | 3,0000     | R\$ 179,00     | R\$ 537,00    |
| 462447 | MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA (KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR | UNIDADE     | 30,0000    | R\$ 517,00     | R\$ 15.510,00 |
| 462451 | PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR                                                | UNIDADE     | 3,0000     | R\$ 1.953,00   | R\$ 5.859,00  |
| 462475 | CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND                                                                                                                  | UNIDADE     | 10,0000    | R\$ 250,00     | R\$ 2.500,00  |
| 462484 | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS                                                                                                                                              | UNIDADE     | 15,0000    | R\$ 124,00     | R\$ 1.860,00  |
| 467422 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA                                                                                                | UNIDADE     | 20,0000    | R\$ 160,00     | R\$ 3.200,00  |
| 467424 | HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0                                                                                                                                                        | UNIDADE     | 2,0000     | R\$ 738,50     | R\$ 1.477,00  |
| 467425 | MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI                                                                                                                                | UNIDADE     | 150,0000   | R\$ 49,00      | R\$ 7.350,00  |



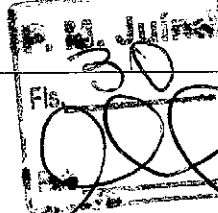
ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br



**Balizamento de Preços**

|        |                                                                    |         |          |              |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------------|--------------|
| 467431 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI | UNIDADE | 10,0000  | R\$ 233,00   | R\$ 2.330,00 |
| 467434 | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300                       | UNIDADE | 6,0000   | R\$ 1.620,00 | R\$ 9.720,00 |
| 467545 | CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B                             | UNIDADE | 100,0000 | R\$ 21,00    | R\$ 2.100,00 |
| 467547 | PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS                              | UNIDADE | 6,0000   | R\$ 797,00   | R\$ 4.782,00 |
| 476268 | IMPRESSOR PARA RELÓGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                      | UNIDADE | 10,0000  | R\$ 952,00   | R\$ 9.520,00 |
| 476269 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL          | UNIDADE | 10,0000  | R\$ 95,00    | R\$ 950,00   |
| 476270 | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                   | UNIDADE | 10,0000  | R\$ 115,00   | R\$ 1.150,00 |
| 476271 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                        | UNIDADE | 10,0000  | R\$ 220,00   | R\$ 2.200,00 |
| 476272 | MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA              | UNIDADE | 10,0000  | R\$ 800,00   | R\$ 8.000,00 |

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 137.217,50

**Jotação: 1797 - 04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

| Item   | Descrição                                                                                                                                        | Und. medida | Quantidade | Valor unitário | Valor Total   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
| 5311   | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1                                                                    | UNIDADE     | 3,0000     | R\$ 4.185,00   | R\$ 12.555,00 |
| 5967   | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE                                                                                                       | UNIDADE     | 6,0000     | R\$ 795,00     | R\$ 4.770,00  |
| 7555   | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK                                                                                                   | UNIDADE     | 14,0000    | R\$ 568,50     | R\$ 7.959,00  |
| 455348 | RADIO UBITIQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB                                                                                       | UNIDADE     | 15,0000    | R\$ 1.373,00   | R\$ 20.595,00 |
| 455366 | DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM                                                                                                    | UNIDADE     | 12,0000    | R\$ 566,00     | R\$ 6.792,00  |
| 455368 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 6GB/S 5400 RPM                                                                                                 | UNIDADE     | 8,0000     | R\$ 599,00     | R\$ 4.792,00  |
| 455387 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE                                                                                               | UNIDADE     | 5,0000     | R\$ 1.549,00   | R\$ 7.745,00  |
| 462518 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA                                                                      | UNIDADE     | 10,0000    | R\$ 209,00     | R\$ 2.090,00  |
| 467430 | ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW PORTAS WAN E LANS 10/100/1000                                                             | UNIDADE     | 3,0000     | R\$ 946,50     | R\$ 2.839,50  |
| 467433 | RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO                                                                   | UNIDADE     | 7,0000     | R\$ 2.400,00   | R\$ 16.800,00 |
| 469674 | SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM - TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX | UNIDADE     | 1,0000     | R\$ 2.340,00   | R\$ 2.340,00  |
| 59676  | RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE                                                                                                    | UNIDADE     | 6,0000     | R\$ 757,50     | R\$ 4.545,00  |

Total da(s) Dotação(ões):

R\$ 93.822,50

Total do Local:

R\$ 231.040,00

Total do Órgão/Unid.:

R\$ 231.040,00

Total do Fornecedor:

R\$ 231.040,00

Total do Pedido:

R\$ 231.040,00

Total Balizamento:

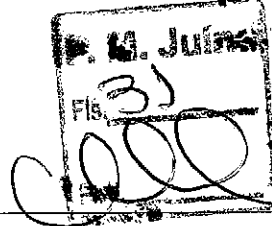
R\$ 231.040,00

Total Geral:

R\$ 231.040,00



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1. PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT.**

**2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Aquisição de suprimentos de informática foi solicitada pela divisão de informática, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada departamento e setor instalado nas unidades da Secretarias do Município, procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

A aquisição dos referidos equipamentos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, reduzindo a necessidade de grandes estoques dos produtos ora descritos, pelo período de até 12 (doze) meses e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.

Justifica-se que os produtos que contenham na descrição como original deverão ser originais ou certificados pelo fabricante, não sendo aceitos, em hipótese alguma, produtos manufaturados, reciclados, ou recondicionados, sob pena de afastamento do certame. Somente serão aceitos produtos das marcas indicadas ou certificados pelo fabricante na descrição do objeto, uma vez que as impressoras a serem abastecidas ao utilizarem suprimentos de outras marcas poderão acarretar na perda da garantia dos equipamentos

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS**

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

| Item | Código | Unidade | Qtde. | Descrição                                                                                                                                  | Valor Unitário | Valor Total  | Marca |
|------|--------|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------|
| 1    | 455373 | unidade | 015   | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V                                                                                                        | R\$ 122,00     | R\$ 1.830,00 |       |
| 2    | 455375 | unidade | 030   | CABO DE FORÇA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 250V MM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MTS COR PRETA PLUG MACHO NBR 14136, PLUG FÊMEA TIPO IEC | R\$ 89,50      | R\$ 2.685,00 |       |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



|   |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                 |
|---|--------|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 3 | 455299 | unidade | 020 | CABO VGA PARA MONITOR DE VIDEO COMPRIMENTO MINIMO DE 1.8MT COM FILTRO ANTI RUÍDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$<br>35,00 | R\$<br>700,00   |
| 4 | 7545   | pacote  | 003 | CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.<br>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL<br>MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>80,00 | R\$<br>240,00   |
| 5 | 7523   | unidade | 180 | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK)<br>o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001 | R\$<br>42,00 | R\$<br>7.560,00 |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

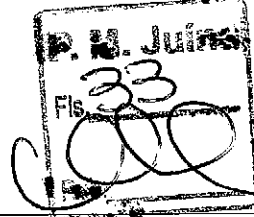
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



|   |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |
|---|--------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 6 | 467545 | unidade | 100 | <p>CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 °; COMPATIVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METEIRAIL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 2200 RJ11 2200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSÃO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971</p> | R\$ 21,00  | R\$ 2.100,00 |
| 7 | 462475 | unidade | 010 | <p>CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHS COMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NIQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 -ISO9001/ISO14001 416253</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 8 | 7427   | unidade | 002 | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 26,00  | R\$ 52,00    |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

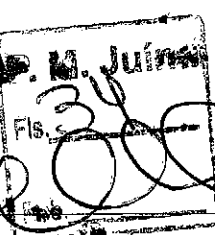
Site: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                 |  |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|--|
| 9  | 455368 | unidade | 008 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 3G 5400 RPM<br>ESPECIFICAÇÕES<br>- INTERFACE: SATA III DE 6GB/S<br>- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL)<br>- CACHE 8 MB<br>- LATÊNCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL)<br>- CAPACIDADE: 1 TB<br>- DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>599,00 | R\$<br>4.792,00 |  |
| 10 | 455366 | unidade | 012 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM<br>ESPECIFICAÇÕES<br>- INTERFACE: SATA 6 GB/S<br>- CAPACIDADE: 1TB<br>- FORM FACTOR: 3.5-INCH<br>- ROHS COMPLIANT<br>- CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB<br>- ROTAÇÃO: 7200 RPM<br>- BUFFER PARA HOST: 6 GB/S                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>566,00 | R\$<br>6.792,00 |  |
| 11 | 455369 | unidade | 005 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM<br>ESPECIFICAÇÕES<br>- INTERFACE: SATA 6.0 GB/S<br>- CAPACIDADE: 3TB<br>- CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB<br>- FORM FACTOR: 3.5"<br>- TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S<br>- BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S<br>- LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS<br>- STANDBY: 0,6 WATT                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>982,00 | R\$<br>4.910,00 |  |
| 12 | 476271 | unidade | 010 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>220,00 | R\$<br>2.200,00 |  |
| 13 | 455364 | unidade | 007 | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT<br>PRETO SOBRE BRANCO 12MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>122,00 | R\$<br>854,00   |  |
| 14 | 467422 | unidade | 020 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT<br>AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO<br>LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX:<br>12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA<br>DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; -<br>EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24<br>PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; -<br>CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA<br>AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE<br>NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO<br>PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM; | R\$<br>160,00 | R\$<br>3.200,00 |  |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

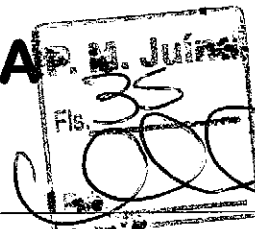
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |               |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 15 | 7453   | unidade | 006 | FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W<br>TIPO: ATX<br>PINOS FONTE: 24<br>TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V<br>PFC ATIVO: SIM<br>80 PLUS: SIM<br>VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE PRETO<br>TIPO: ATX<br>BOTAO LIGA/DESLIGA: SIM<br>TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V<br>AUTOMATICO<br>BARRAMENTO UNICO DE +12 V<br>PFC ATIVO: SIM<br>FAIXA DE FREQUENCIA: 50 - 60 HZ<br>CONECTORES (ESPECIFICACAO MINIMAS):<br>- 1 X 24 PINOS ATX<br>- 1 X 4 +4 PIN EPS12V<br>- 2 X 6 +2 PIN PCI-E<br>- 6 X SATA<br>- 3 X MOLEX<br>GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR | R\$ 429,00 | R\$ 2.574,00  |
| 16 | 476269 | unidade | 010 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 95,00  | R\$ 950,00    |
| 17 | 7530   | unidade | 010 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 52,00  | R\$ 520,00    |
| 18 | 10550  | unidade | 010 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 47,50  | R\$ 475,00    |
| 19 | 10424  | unidade | 005 | HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 538,50 | R\$ 2.692,50  |
| 20 | 467424 | unidade | 002 | HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 738,50 | R\$ 1.477,00  |
| 21 | 476268 | unidade | 010 | IMPRESSOR PARA RELÓGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 952,00 | R\$ 9.520,00  |
| 22 | 7469   | unidade | 010 | LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 24,00  | R\$ 240,00    |
| 23 | 455352 | unidade | 015 | MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 307,50 | R\$ 4.612,50  |
| 24 | 462447 | unidade | 030 | MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 517,00 | R\$ 15.510,00 |
| 25 | 476272 | unidade | 010 | MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 800,00 | R\$ 8.000,00  |
| 26 | 467425 | unidade | 150 | MOUSE OPTICO USB<br>CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI -<br>TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 -<br>CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M<br>COR: PRETO<br>O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY;<br>DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX.<br>MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 49,00  | R\$ 7.350,00  |
| 27 | 7529   | unidade | 020 | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 17,50  | R\$ 350,00    |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

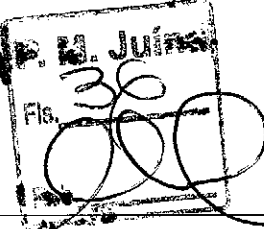
Site: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |              |
|----|--------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 28 | 455358 | unidade | 070 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM COR VERMELHO, 1,5 MT o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA: o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS / ANSI/TIA/EIA-569 / ISO/IEC DIS 11801 / FCC PART 68</p> | R\$ 77,50 | R\$ 5.425,00 |
|----|--------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

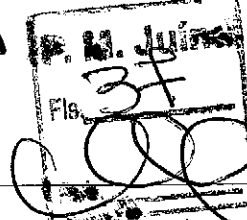
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |              |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 29 | 455356 | unidade | 020 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM COR CINZA, 1,5 MT</p> <p>o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862,</p> <p>ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;</p> <p>o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG;</p> <p>o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO;</p> <p>o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET;</p> <p>o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA.</p> <p>o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/JZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM</p> <p>o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA.</p> <p>o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES</p> <p>o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM</p> <p>o PESO 0,034 KG/M</p> <p>o TIPO DE CONECTOR RJ-45</p> <p>o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6</p> <p>o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ. FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA</p> <p>o GRAU DE FLAMABILIDADE CM/LSZH</p> <p>o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG</p> <p>o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL</p> <p>o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0</p> <p>o PADRÃO DE MONTAGEM T568A</p> <p>o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC</p> <p>o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C</p> <p>o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45</p> <p>o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM</p> <p>o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO. 56 PF/M</p> <p>o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?</p> <p>o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S</p> <p>o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %</p> <p>o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M</p> <p>o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS</p> <p>ANSI/TIA/EIA-569 ISO/IEC DIS 11801 FCC PART 68</p> | R\$ 54,50 | R\$ 1.090,00 |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

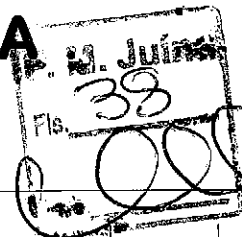
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |              |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 30 | 455359 | unidade | 020 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM COR CINZA, 2,5 MT METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ANSI/TIA/EIA-569 - ISO/IEC DIS 11801 - FCC PART 68</p> | R\$ 96,00 | R\$ 1.920,00 |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

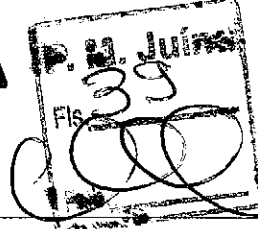
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |              |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 31 | 455357 | unidade | 070 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM COR VERMELHO, 2,5 MT o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C / QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ANSI/TIA/EIA-569 - ISO/IEC DIS 11801 - FCC PART 68</p> | R\$ 72,50 | R\$ 5.075,00 |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 04  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

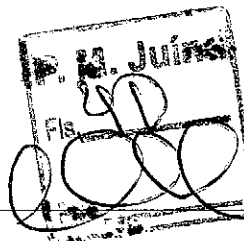
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

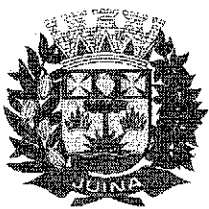
### ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |
|----|--------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 32 | 467547 | unidade | 006 | <p>PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS<br/>CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24<br/>PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM<br/>(19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG;<br/>COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45<br/>FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE<br/>CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26<br/>ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24<br/>(MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO<br/>PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL:<br/>TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO<br/>PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS<br/>INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS<br/>INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE<br/>MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE<br/>ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA<br/>DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE:<br/>FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO<br/>30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200<br/>RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE<br/>ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO<br/>20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO<br/>DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE<br/>RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS<br/>EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR<br/>14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES<br/>ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE<br/>802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-<br/>EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO<br/>PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN<br/>ANTERIORES;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>797,00   | R\$<br>4.782,00 |
| 33 | 455382 | unidade | 004 | <p>PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS<br/>DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM<br/>GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS<br/>COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19"<br/>PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS<br/>DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM<br/>GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS<br/>COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19"<br/>CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM<br/>PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA<br/>COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO<br/>CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES<br/>ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS<br/>(TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19",<br/>CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E;<br/>PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48<br/>POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO<br/>DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS;<br/>TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS<br/>PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES;<br/>COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO À<br/>UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN<br/>CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL<br/>COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA,<br/>MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES<br/>ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC.; FORNECIDO<br/>COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS<br/>TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES<br/>(DESCARREGADO); LARGURA 482,6 MM, ALTURA<br/>44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO<br/>CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA<br/>CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI,<br/>ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR<br/>RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE<br/>DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIO<br/>PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54<br/>X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL<br/>BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS</p> | R\$<br>1.330,00 | R\$<br>5.320,00 |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

P. M. Juína

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 4

|    |        |         |     |                                                                                                                                         |              |              |  |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--|
|    |        |         |     | PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT;                                                  |              |              |  |
| 34 | 7501   | unidade | 010 | PLACA DE REDE PCI 10/100                                                                                                                | R\$ 99,50    | R\$ 995,00   |  |
| 35 | 462484 | unidade | 015 | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS                                                                                               | R\$ 124,00   | R\$ 1.860,00 |  |
| 36 | 7502   | unidade | 015 | PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS                                                                                 | R\$ 129,00   | R\$ 1.935,00 |  |
| 37 | 462451 | unidade | 003 | PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR | R\$ 1.953,00 | R\$ 5.859,00 |  |
| 38 | 476270 | unidade | 010 | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                                                                                        | R\$ 115,00   | R\$ 1.150,00 |  |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

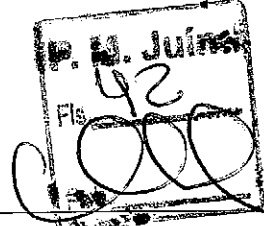
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

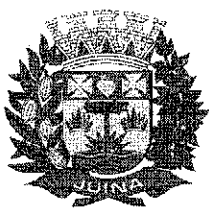
### ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                  |
|----|--------|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 39 | 5311   | unidade | 003 | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPDA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; | R\$<br>4.185,00 | R\$<br>12.555,00 |
| 40 | 469676 | unidade | 006 | RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>757,50   | R\$<br>4.545,00  |
| 41 | 5967   | unidade | 006 | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>795,00   | R\$<br>4.770,00  |
| 42 | 455387 | unidade | 005 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE<br>RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/<br>PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO:<br>PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ;<br>MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRPSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO24V,1APOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODOPASSIVO -POWER OVERETHERNET (PARES 4,5 +;7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>1.549,00 | R\$<br>7.745,00  |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

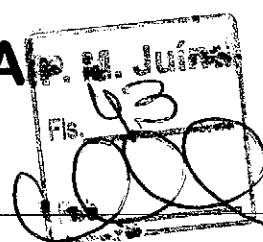
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

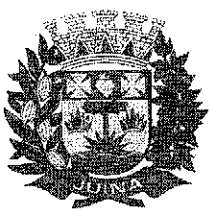
## ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |               |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 43 | 467434 | unidade | 006 | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC , 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ?DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC , CE; CONFORMIDADE COM A ROHS : SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V , 0.5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + , 7, 8 RETORNO); MAX . CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA : 125 MPHo LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN o SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NIVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL : 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO : DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT ( KIT INCLUIDO ) , WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR : ± 24 KV , CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO : ETSI300 - 019-1,4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM | R\$ 1.620,00 | R\$ 9.720,00  |
| 44 | 455348 | unidade | 015 | RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.373,00 | R\$ 20.595,00 |
| 45 | 455403 | unidade | 003 | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR. POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSAO DE ENTRADAAC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 179,00   | R\$ 537,00    |
| 46 | 467433 | unidade | 007 | RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI, COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO                                    | R\$ 2.400,00 | R\$ 16.800,00 |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

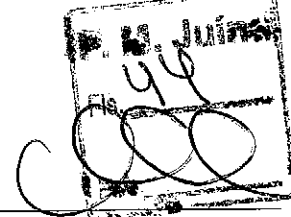
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

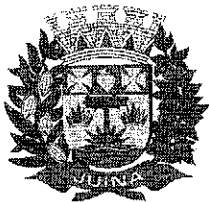
### ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                 |  |
|----|--------|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|--|
|    |        |         |     | ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET;<br>ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL E FONTE;<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL;<br>APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                 |  |
| 47 | 467430 | unidade | 003 | ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP<br>POTENCIA 1000MW PORTAS WAN E LANS 10/100/1000<br>- INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN<br>IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN<br>o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o<br>QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN<br>10/100/1000; LEDS: o POWER o INTERNET o WLAN o<br>LAN (X4) o WPS; TIPO DE ANTENA: o TRÊS ANTENAS<br>DE 5DBI DE ALTA POTÊNCIA; FREQUÊNCIA DE<br>OPERAÇÃO: o BANDA DE 2.4 GHZ: 2400 - 2497 MHZ o<br>BANDA DE 5 GHZ: 5150 - 5250 E 5725 - 5850 MHZ;<br>PADRÕES: o IEEE 802.11AC o IEEE 802.11N o IEEE<br>802.11G o IEEE 802.11B o IEEE 802.11A o IEEE 802.3U;<br>SEGURANÇA: o WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED<br>ACCESS) o WPS (WI-FI PROTECTED SETUP);<br>RECURSOS AVANÇADOS: o ASSISTENTE DE<br>CONFIGURAÇÃO WEB o DMZ (ZONA<br>DESMILITARIZADA) o FIREWALL - NETWORK<br>ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS:<br>o CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE;<br>DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: o<br>189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5<br>POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: o ENTRADA: 100 A 240<br>V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: o FCC o IC o CSA o<br>CE o NCC o BSMI - APRESENTAR FOLDER DO<br>PRODUTO; | R\$<br>946,50 | R\$<br>2.839,50 |  |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Fis. 45

|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 48 | 467431 | unidade | 010 | ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI<br>PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS;<br>PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO;<br>MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS;<br>CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES;<br>WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; | R\$ 233,00 | R\$ 2.330,00 |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

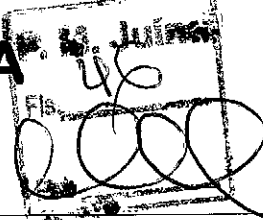
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



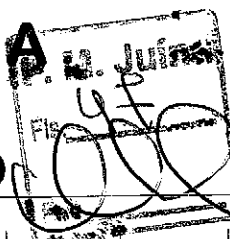
|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |              |
|----|--------|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 49 | 469674 | unidade | 001 | <p>SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)</li><li>- MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO</li><li>- SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1)</li><li>- FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1)</li><li>- DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPE</li><li>- VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS</li><li>- CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL)</li><li>- RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI</li><li>- RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI</li><li>- PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS)</li><li>- ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V ±10%</li><li>- SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS</li><li>- DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.)</li><li>- MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM</li><li>- DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM)</li><li>- SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO):</li><li>- SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI)</li><li>- DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI)</li><li>- CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE:</li><li>- USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL)</li><li>- CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO:</li><li>- MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS</li><li>- MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS</li><li>- MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;</li></ul> | R\$ 2.340,00 | R\$ 2.340,00 |
|----|--------|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

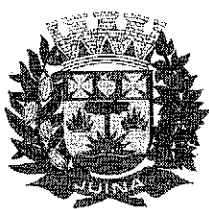
### ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                 |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 50 | 7555   | unidade | 014 | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK<br>ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS;<br>PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u,<br>IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM<br>AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS<br>AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP<br>CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568<br>100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO<br>CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M)<br>EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T:<br>UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M)<br>ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC,<br>50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W<br>(220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO<br>EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32<br>GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES:<br>23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K;<br>JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA<br>ECONOMIA DE ENERGI; MÉTODO DE<br>TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA;<br>RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA<br>DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA<br>CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL<br>DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF<br>DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM<br>BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES<br>EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO<br>MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS;<br>JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A<br>NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA<br>AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU<br>AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE<br>ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA;<br>PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM<br>UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS<br>HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG<br>AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE<br>VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO,<br>MAQUINHAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01<br>PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA;<br>APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; | R\$<br>568,50 | R\$<br>7.959,00 |
| 51 | 455293 | unidade | 100 | TECLADO STANDARD USB<br>QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS.<br>PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2.<br>COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M;<br>CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2,<br>DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10<br>MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS<br>SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS<br>XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU<br>SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX<br>(GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU<br>SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$<br>53,00  | R\$<br>5.300,00 |
| 52 | 462518 | unidade | 010 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE<br>CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA,<br>TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA<br>FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA,<br>MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES<br>(LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR<br>DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS,<br>REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE<br>RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF.<br>INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU<br>DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>209,00 | R\$<br>2.090,00 |
| 53 | 455363 | unidade | 005 | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>40,50  | R\$<br>202,50   |

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

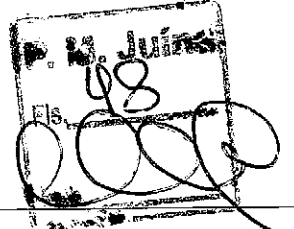
Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@juina.mt.gov.br](mailto:prefeitura@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1.2.Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

## 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

5.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

## 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1.As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, serão realizadas através de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

6.2.O licitante vencedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.3.A aquisição decorrente desta Ata de Registro de Preços poderá ser realizada até que se complete os 12 (doze) meses de sua vigência ou até que se esgote os quantitativos estimados.

6.4.Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação do departamento de informática, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

6.5.A licitante vencedora fornecerá somente os objetos registrados na ARP;

6.6.Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

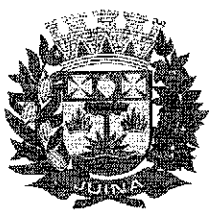
6.7.Exercer a fiscalização dos serviços contratados através de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atestado das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

6.8.Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas, disponibilizando o local e os meios materiais para execução dos serviços;

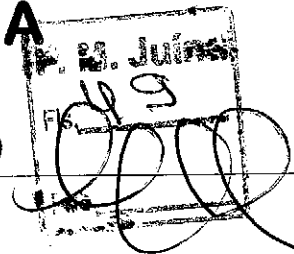
6.9.Efetuar o pagamento dos valores dentro das condições estabelecidas no contrato;

6.10.Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

6.11.Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



dos serviços objeto do contrato a ser firmado;

6.12. Aplicar à contratação as sanções regulamentares e contratuais;

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1793 – 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 – manutenção do departamento de informática.

**9. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

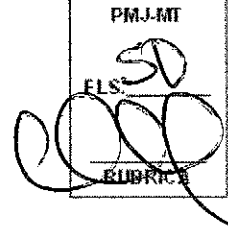
9.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

  
JOCEIMAR CORREA  
PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

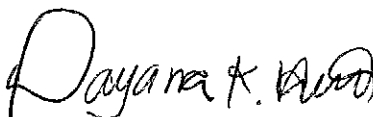


**PARECER CONTÁBIL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.**

**Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:**

  
**DAYANA KARINA ARANTES**  
**Departamento de Licitação**

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

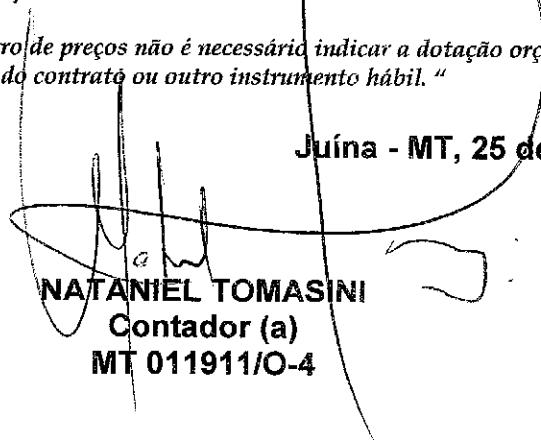
- ( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;
- ( ) Não há orçamentário para pagamento das obrigações.
- (x) Registro de Preço.

*"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

*§ 1º (....)*

*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."*

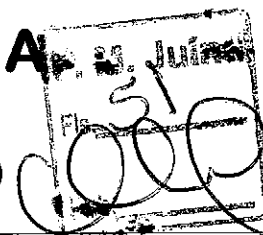
**Juína - MT, 25 de Março de 2021.**

  
**NATANIEL TOMASINI**  
**Contador (a)**  
**MT 011911/O-4**



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 113.2021

Atenciosamente,

Juína – MT, 25 de Março de 2021.

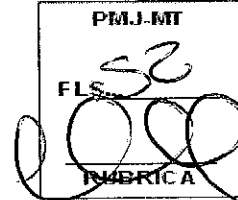
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal de Juína



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**

**PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**



# EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

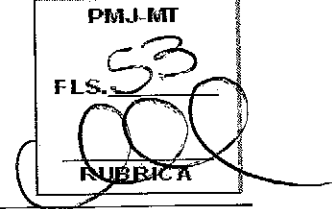
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2021**  
**TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

## JUÍNA/2021



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**  
**TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E  
MATERIAIS DE INFORMATICA  
ATENDENDO AS NECESSIDADES DE  
TODAS AS SECRETARIAS DO  
MUNICIPIO DE JUINA-MT.**

**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 043/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - para PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA-MT, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); e [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br).

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

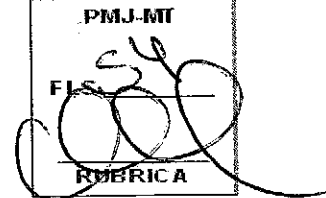
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 25/03/2021;**



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Abril de 2021 às 08:30 horas.  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas.  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

## 2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT – EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:

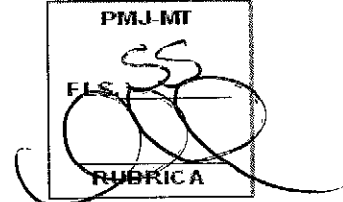
3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br), com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

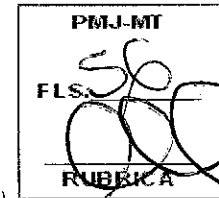
3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.



4.4. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.6. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

### **5. DO CREDENCIAMENTO:**

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

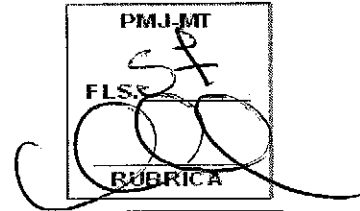
5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

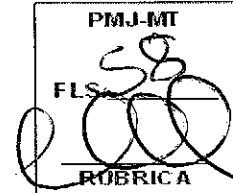
5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.



5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### **6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

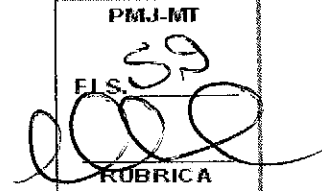
6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

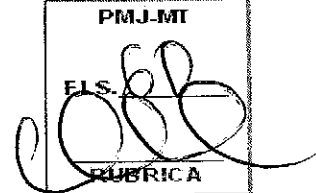
6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA do objeto a não apresentação causará a desclassificação.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

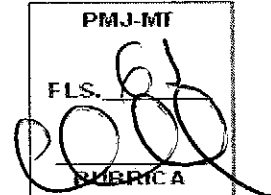
8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

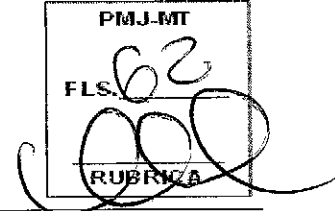
8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

8.8. O Lote aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de iminência, de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, determinado pelo Pregoeiro(a). Decorrido o tempo de iminência, o lote entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, findo o qual o lote estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo.

8.8.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro (a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes, observado o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.



8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

### 9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

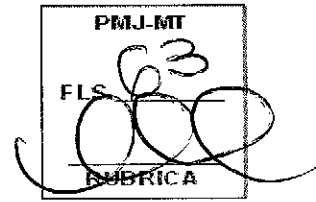
### 10. CRITERIO DE JULGAMENTO:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

#### 11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

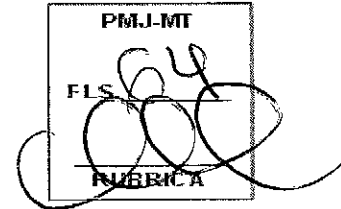
11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras,



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

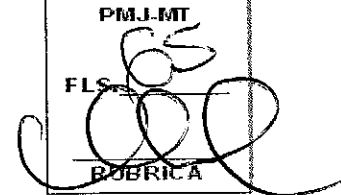
11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através do e-mail [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br), com vistas a todo e qualquer interessado.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS  
À Comissão de Licitação  
Município de Juína/MT  
Pregão eletrônico nº. 007/2021  
(Razão Social da Proponente e CNPJ)  
Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

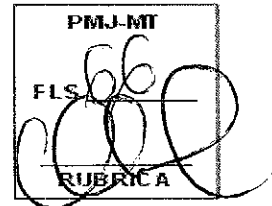
11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.10.2. Os documentos da proposta de preços exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro(a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

## 12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM devesse enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

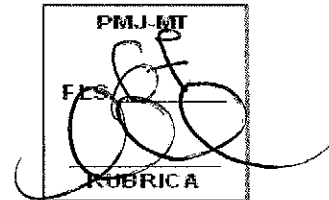
12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

### 12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br);

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br);



12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 007/2021, que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Juína/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(nome e assinatura do declarante)

(número da cédula de identidade do declarante)

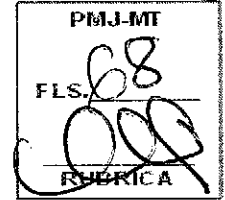
OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

#### 12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) “TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE”, consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

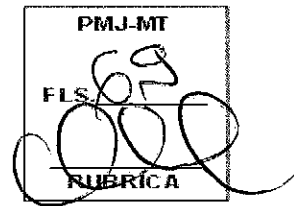
#### 12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

#### 12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

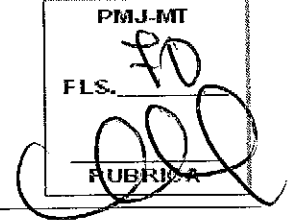
#### 12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 30 (trinta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

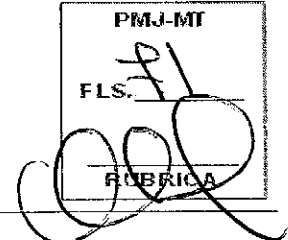
12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br), e



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO  
À Comissão de Licitação  
Município de Juína/MT  
Pregão eletrônico nº. 007/2021  
(Razão Social da Proponente e CNPJ)  
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

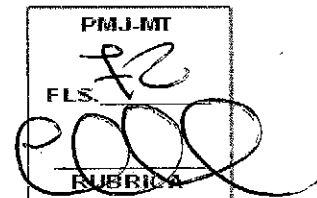
12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

**13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL**

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

**14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

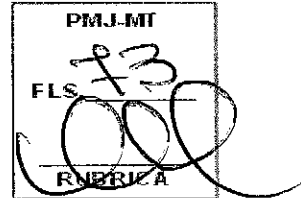
14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



#### 15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

#### 16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

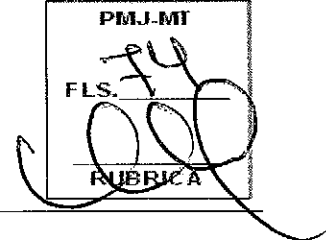
16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.blcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

**17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

**18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

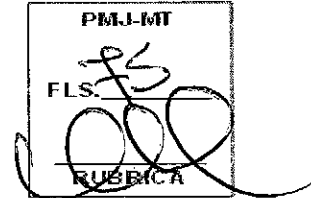
18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

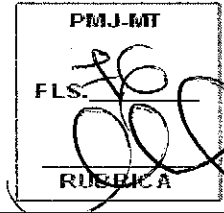
20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

#### 21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

- a) gerenciar a Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

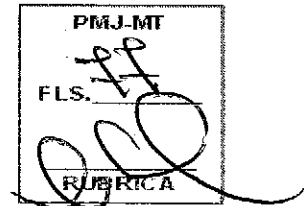
#### 22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. O prazo de fornecimento será de 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.

#### 23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.



23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

### 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

## 25. DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter o seu CONTRATO revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

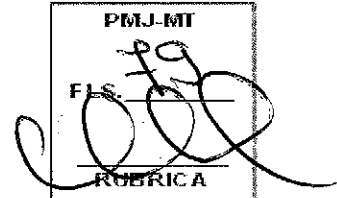
26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

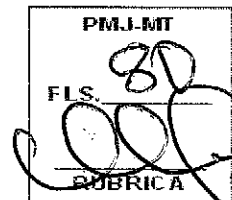
26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

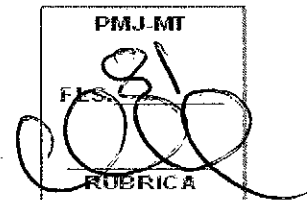
26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), e [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

27. Constitui parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III – Minuta da Ata;

Anexo IV – Minuta Contrato;

Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)

Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.

Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

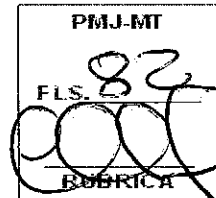
Juína-MT, 25 de Março de 2021.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



DAYANA KARINA ARANTES  
Pregoeira Designada  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 25 de Março de 2021.

Cristiano Zandoná  
OAB/MT N.º 16829

Portaria n.º 8.394/2020  
Procurador do Município de Juína-MT  
Poder Executivo  
Juína/MT



## ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**1.1. PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.**

#### 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Aquisição de suprimentos de informática foi solicitada pela divisão de informática, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada departamento e setor instalado nas unidades das Secretarias do Município, procura da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

A aquisição dos referidos equipamentos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, reduzindo a necessidade de grandes estoques dos produtos ora descritos, pelo período de até 12 (doze) meses e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.

Justifica-se que os produtos que contenham na descrição como original deverão ser originais ou certificados pelo fabricante, não sendo aceitos, em hipótese alguma, produtos manufaturados, reciclados, ou reconicionados, sob pena de afastamento do certame. Somente serão aceitos produtos das marcas indicadas ou certificados pelo fabricante na descrição do objeto, uma vez que as impressoras a serem abastecidas ao utilizarem suprimentos de outras marcas poderão acarretar na perda da garantia dos equipamentos.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

| Item | Código | Unidade | Qtde. | Descrição                           | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|------|--------|---------|-------|-------------------------------------|----------------|-------------|-------|
| 1    | 455373 | unidade | 015   | BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V | R\$            | R\$         |       |



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PM-J-MT

F.L.S.

RUBRICA

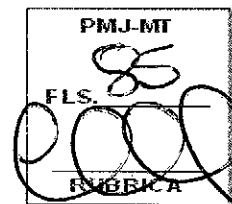
|   |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |              |  |
|---|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--|
|   |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 122,00    | 1.830,00     |  |
| 2 | 455375 | unidade | 030 | CABO DE FORÇA FLEXIVEL PARA COMPUTADOR 10A 3X0,75 250V MM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MTS COR PRETA PLUG MACHC NBR 14136, PLUG FÊMEA TIPO IEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 89,50 | R\$ 2.685,00 |  |
| 3 | 455299 | unidade | 020 | CABO VGA PARA MONITOR DE VIDEO COMPRIMENTO MINIMO DE 1,8MT COM FILTRO ANTI RUÍDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 35,00 | R\$ 700,00   |  |
| 4 | 7545   | pacote  | 003 | CAPA COVER TERMOPLÁSTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.<br>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 80,00 | R\$ 240,00   |  |
| 5 | 7523   | unidade | 180 | CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001 | R\$ 42,00 | R\$ 7.560,00 |  |



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



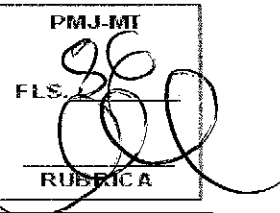
|   |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |
|---|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 6 | 467545 | unidade | 100 | CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ; ° COMPATIVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METEIRAL DE FABRICACAO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICACAO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NÍQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 750 RJ45 E 2200 RJ11 2200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSAO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971 | R\$ 21,00  | R\$ 2.100,00 |
| 7 | 462475 | unidade | 010 | CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 -ISO9001/ISO14001 416253                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 8 | 7427   | unidade | 002 | DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 26,00  | R\$ 52,00    |
| 9 | 455368 | unidade | 008 | DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 3G 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS:<br>- INTERFACE: SATA III DE 6GB/S<br>- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL)<br>- CACHE 8 MB<br>- LATENCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL)<br>- CAPACIDADE: 1 TB<br>- DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 599,00 | R\$ 4.792,00 |



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



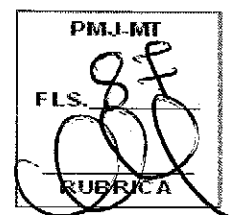
|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                 |
|----|--------|---------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 10 | 455366 | unidade | 012 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM<br>ESPECIFICAÇÕES<br>- INTERFACE: SATA 6 GB/S<br>- CAPACIDADE: 1TB<br>- FORM FACTOR: 3.5-INCH<br>- ROHS COMPLIANT<br>- CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB<br>- ROTAÇÃO: 7200 RPM<br>- BUFFER PARA HOST: 6 GB/S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>566,00 | R\$<br>6.792,00 |
| 11 | 455369 | unidade | 005 | DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM<br>ESPECIFICAÇÕES<br>- INTERFACE: SATA 6.0 GB/S<br>- CAPACIDADE: 3TB<br>- CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB<br>- FORM FACTOR: 3.5"<br>- TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S<br>- BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S<br>- LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS<br>- STANDBY: 0,6 WATT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>982,00 | R\$<br>4.910,00 |
| 12 | 476271 | unidade | 010 | DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$<br>220,00 | R\$<br>2.200,00 |
| 13 | 455364 | unidade | 007 | FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT<br>PRETO SOBRE BRANCO 12MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>122,00 | R\$<br>854,00   |
| 14 | 467422 | unidade | 020 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO,<br>PFC ATIVO, BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA<br>ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12<br>CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA<br>OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; -<br>CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V<br>(4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; -<br>ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO<br>DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO<br>PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>160,00 | R\$<br>3.200,00 |
| 15 | 7453   | unidade | 006 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR<br>BIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIÊNCIA<br>MÍNIMA DE 80% POTÊNCIA MÍNIMA W (REAL): 550W<br>TIPO: ATX<br>PINOS FONTE: 24<br>TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V<br>PFC ATIVO: SIM<br>80 PLUS: SIM<br>VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE<br>COR: PRETO<br>TIPO: ATX<br>BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM<br>TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMÁTICO<br>BARRAMENTO UNICO DE +12 V<br>PFC ATIVO: SIM<br>FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ<br>CONECTORES (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS):<br>- 1 X 24 PINOS ATX<br>- 1 X 4 +4 PIN EPS12V<br>- 2 X 6 +2 PIN PCI-E<br>- 6 X SATA<br>- 3 X MOLEX<br>GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 1 ANOS (MODELO<br>EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR) | R\$<br>429,00 | R\$<br>2.574,00 |
| 16 | 476269 | unidade | 010 | FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA<br>SUPER FACIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>95,00  | R\$<br>950,00   |
| 17 | 7530   | unidade | 010 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$<br>52,00  | R\$<br>520,00   |
| 18 | 10550  | unidade | 010 | GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>47,50  | R\$<br>475,00   |
| 19 | 10424  | unidade | 005 | HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>538,50 | R\$<br>2.692,50 |
| 20 | 467424 | unidade | 002 | HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>738,50 | R\$<br>1.477,00 |



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                  |
|----|--------|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 21 | 476268 | unidade | 010 | IMPRESSOR PARA RELÓGIO PONTO PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$<br>952,00 | R\$<br>9.520,00  |
| 22 | 7469   | unidade | 010 | LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$<br>24,00  | R\$<br>240,00    |
| 23 | 455352 | unidade | 015 | MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$<br>307,50 | R\$<br>4.612,50  |
| 24 | 462447 | unidade | 030 | MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>517,00 | R\$<br>15.510,00 |
| 25 | 476272 | unidade | 010 | MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$<br>800,00 | R\$<br>8.000,00  |
| 26 | 467425 | unidade | 150 | MOUSE ÓPTICO USB<br>CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO<br>O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>49,00  | R\$<br>7.350,00  |
| 27 | 7529   | unidade | 020 | PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>17,50  | R\$<br>350,00    |
| 28 | 455358 | unidade | 070 | PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO, 1,5 MT<br>o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL<br>XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM<br>o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA: o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE | R\$<br>77,50  | R\$<br>5.425,00  |

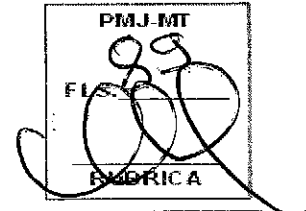
TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o  
VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o  
DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS  
PARES 45 NS/100M o NORMA:  
IEA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS / ANSI/TIA/EIA-569 /  
ISO/IEC DIS 11801 / FCC PART 58



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |              |
|----|--------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 29 | 455356 | unidade | 020 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 1,5 MT</p> <p>o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHHMM</p> <p>o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45</p> <p>o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM/LSZH o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A</p> <p>o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM</p> <p>o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?</p> <p>o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S</p> <p>o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS</p> <p>ANSI/TIA/EIA-569 ISO/IEC DIS 11801 FCC PART 68</p> | R\$ 54,50 | R\$ 1.090,00 |
|----|--------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PM-LMT

FLS. 20

RUBRICA

|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |              |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 30 | 455359 | unidade | 020 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR CINZA, 2,5 MT METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ANSI/TIA/EIA-569 - ISO/IEC DIS 11801 - FCC PART 68</p> | R\$ 96,00 | R\$ 1.920,00 |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|



# MUNICIPIO DE JUINA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

F. 15.359.201/0001-57

RUBRICA

|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |              |
|----|--------|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 31 | 455357 | unidade | 070 | <p>PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM, COR VERMELHO, 2,5 MT</p> <p>o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISSAGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL</p> <p>XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMMDDHMM</p> <p>o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6</p> <p>o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C / QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M</p> <p>o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ANSI/TIA/EIA-569 - ISO/IEC DIS 11801 - FCC PART 68</p> | R\$ 72,50 | R\$ 5.075,00 |
|----|--------|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 92

RUBRICA

|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                 |
|----|--------|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 32 | 467547 | unidade | 006 | <p>PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS<br/>CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS:<br/>43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19");<br/>ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR<br/>PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FÊMEA<br/>FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP<br/>CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG;<br/>QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6<br/>PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO<br/>ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO<br/>DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-<br/>0; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS;<br/>ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS;<br/>PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA<br/>DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE<br/>OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE<br/>RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS;<br/>QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO<br/>BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?;<br/>RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,12;<br/>PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN)<br/>FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS<br/>APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS,<br/>ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68;<br/>CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659;<br/>SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX,<br/>EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE<br/>AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN<br/>ANTERIORES;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>797,00   | R\$<br>4.782,00 |
| 33 | 455382 | unidade | 004 | <p>PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE<br/>1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS<br/>TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT,<br/>COMPATIBILIDADE RACKS 19"<br/>PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE<br/>1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS<br/>TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT;<br/>COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO;<br/>ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA<br/>A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E<br/>PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES<br/>ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS<br/>(TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19",<br/>CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E;<br/>PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES<br/>DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA<br/>ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO<br/>NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS<br/>CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É<br/>NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA<br/>MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE<br/>COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES<br/>FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES<br/>ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC.; FORNECIDO COM<br/>PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO;<br/>FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO);<br/>LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U),<br/>PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO<br/>PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM,<br/>COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA<br/>TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F,<br/>TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES,<br/>ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP)<br/>495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B -<br/>COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR<br/>TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA<br/>310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED<br/>EQUIPMENT;</p> | R\$<br>1.330,00 | R\$<br>5.320,00 |
| 34 | 7501   | unidade | 010 | PLACA DE REDE PCI 10/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>99,50    | R\$<br>995,00   |
| 35 | 462484 | unidade | 015 | PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>124,00   | R\$<br>1.860,00 |



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

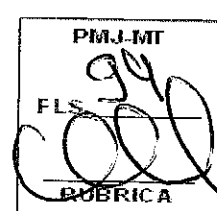
FLS. 03

RUBRICA

|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |
|----|--------|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 36 | 7502   | unidade | 015 | PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 129,00   | R\$ 1.935,00  |
| 37 | 462451 | unidade | 003 | PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.953,00 | R\$ 5.859,00  |
| 38 | 476270 | unidade | 010 | PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 115,00   | R\$ 1.150,00  |
| 39 | 5311   | unidade | 003 | PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATIVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; | R\$ 4.185,00 | R\$ 12.555,00 |
| 40 | 469676 | unidade | 006 | RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 757,50   | R\$ 4.545,00  |
| 41 | 5967   | unidade | 006 | RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 795,00   | R\$ 4.770,00  |
| 42 | 455387 | unidade | 005 | RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE<br>RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET<br>REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRPSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO24V,1APOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODOPASSIVO -POWER OVERTHERNET (PARES 4,5 +7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.549,00 | R\$ 7.745,00  |



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



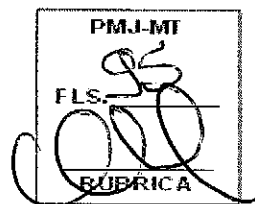
|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                  |  |
|----|--------|---------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|--|
|    |        |         |     | CONDENSADO; CHOQUE E VIBRAÇÃO ETSI300-019-1.4;<br>GARANTIA DE 01 ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                  |  |
| 43 | 467434 | unidade | 006 | RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 -<br>PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC , 560 MHZ;<br>MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA<br>ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC , CE;<br>CONFORMIDADE COM A ROHS : SIM<br>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V , 0.5A POE; MÉTODO DE<br>ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + , 7 , 8<br>RETORNO); MAX CONSUMO DE ENERGIA: 6W;<br>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ<br>GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT<br>MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM;<br>VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO<br>SOBREVIVÊNCIA : 125 MPHo LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN<br>(4), WLAN o SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL<br>PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI;<br>TAMANHOS CANAL : 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO :<br>DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV<br>ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT ( KIT INCLUÍDO ) , WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO:<br>AR : ± 24 KV , CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE<br>OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A<br>95% SEM CONDENSAÇÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO :<br>ETSI300 - 019-1.4; O EQUIPAMENTO DEVE SER<br>ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA<br>MONTAGEM | R\$<br>1.620,00 | R\$<br>9.720,00  |  |
| 44 | 455348 | unidade | 015 | RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ,<br>AIRMAX 16DB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>1.373,00 | R\$<br>20.595,00 |  |
| 45 | 455403 | unidade | 003 | REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19"<br>COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T<br>250V 10A INJETADAS, TENSAO DE ENTRADAAC 110/220<br>DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA<br>NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO<br>SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE<br>ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO:<br>3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI<br>TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE<br>FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ<br>TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO.<br>PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE<br>484MM, LARGURA DE 44MM(1U)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$<br>179,00   | R\$<br>537,00    |  |



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

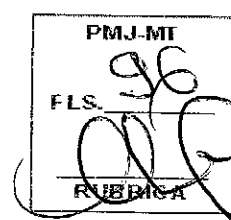
### ESTADO DE MATO GROSSO



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                  |
|----|--------|---------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 46 | 467433 | unidade | 007 | RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI; COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL;<br><b>OBRIGATORIO: APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;</b> | R\$<br>2.400,00 | R\$<br>16.800,00 |
| 47 | 467430 | unidade | 003 | ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 1750MBPS HP POTENCIA 1000MW PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: o WIRELESS LAN IEEE 802.11AC o IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN o PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 o QUATRO PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: o POWER o INTERNET o WLAN o LAN (X4) o WPS; TIPO DE ANTENA: o TRÊS ANTENAS DE 5DBI DE ALTA POTÊNCIA; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: o BANDA DE 2.4 GHZ: 2400 - 2497 MHZ o BANDA DE 5 GHZ: 5150 - 5250 E 5725 - 5850 MHZ; PADRÕES: o IEEE 802.11AC o IEEE 802.11N o IEEE 802.11G o IEEE 802.11B o IEEE 802.11A o IEEE 802.3U; SEGURANÇA: o WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) o WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); RECURSOS AVANÇADOS: o ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB o DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) o FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: o CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: o 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: o ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: o FCC o IC o CSA o CE o NCC o BSMi -<br><b>OBRIGATORIO: APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;</b>                                                                                                                                | R\$<br>946,50   | R\$<br>2.839,50  |



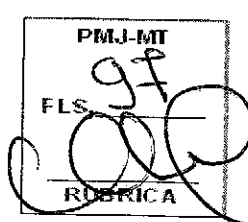
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                 |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 48 | 467431 | unidade | 010 | <p>ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/02 ANTENAS DE 5DBI<br/>PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS;<br/>PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RADIO MIMO;<br/>MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA);<br/>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTATICO, CLIENTE DHCP. CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX-HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - OBRIGATORIO: APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;</p> | R\$<br>233,00 | R\$<br>2.330,00 |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|



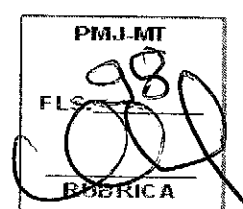
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                 |
|----|--------|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 49 | 469674 | unidade | 001 | <p>SCANNER DE MESA C/ AAD/DUPLEX/USB/60PPM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TIPO DE SCANNER: AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS)</li><li>- MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO</li><li>- SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA) X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1)</li><li>- FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FRENTE X 1, TRASEIRA X 1)</li><li>- DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPE</li><li>- VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS</li><li>- CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL)</li><li>- RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI</li><li>- RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO 24-BIT, ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT): 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI), 1200 DPI</li><li>- PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS)</li><li>- ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATÉ 240 V <math>\pm 10\%</math></li><li>- SOFTWARES E DRIVERS INCLUSOS: ENERGY STAR® E ROHS</li><li>- DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM - MÍNIMO NO AAD: 50,8 X 54 MM * (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O AAD (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS). NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O FLATBED.)</li><li>- MÁXIMO NO AAD: 216 X 355,6 MM</li><li>- DOCUMENTOS LONGOS: 216 X 5.588 MM * (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4. QUANDO USAR O PAPERSTREAM IP (TWAIN/ISIS) PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5.588MM)</li><li>- SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A3 ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO):</li><li>- SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI)</li><li>- DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI)</li><li>- CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: 80 FOLHAS (80G/M<sup>2</sup>) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA); INTERFACE:</li><li>- USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL)</li><li>- CONECTOR FORMATO TIPO B; CONSUMO:</li><li>- MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS</li><li>- MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS</li><li>- MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS - OBRIGATORIO: APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;</li></ul> | R\$<br>2.340,00 | R\$<br>2.340,00 |
|----|--------|---------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



|    |        |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                 |
|----|--------|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 50 | 7555   | unidade | 014 | SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK<br>ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS;<br>PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE<br>802.3ab, IEEE 802.3x; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO<br>NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS<br>DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5<br>(MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M)<br>100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M)<br>EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP<br>CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M)<br>ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ<br>CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ);<br>DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE<br>DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO<br>DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC:<br>8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA<br>ECONOMIA DE ENERGIA; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA:<br>ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO<br>EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA<br>ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE<br>802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE<br>PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE<br>ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E<br>FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO<br>COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO<br>DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX<br>ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS;<br>SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E<br>SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE<br>ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA;<br>PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA<br>INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE<br>10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A<br>EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR<br>ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO,<br>MAQUINHAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01<br>PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA;<br><b>OBRIGATORIO: APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;</b> | R\$<br>568,50 | R\$<br>7.959,00 |
| 51 | 455293 | unidade | 100 | TECLADO STANDARD USB<br>QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA<br>USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO<br>CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB,<br>LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS<br>DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS<br>SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP,<br>WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC<br>OS 9 OU SUPERIOR E LINUX<br>(GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$<br>53,00  | R\$<br>5.300,00 |
| 52 | 462518 | unidade | 010 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS<br>LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO<br>REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02<br>PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO,<br>DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE,<br>CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS,<br>REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO<br>DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS,<br>MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR<br>QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$<br>209,00 | R\$<br>2.090,00 |
| 53 | 455363 | unidade | 005 | VELCRO COR PRETA OU CINZA 20MM X 5 MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$<br>40,50  | R\$<br>202,50   |

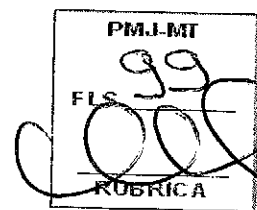
4.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

## 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

5.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

## 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, serão realizadas através de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

6.2. O licitante vencedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.3. A aquisição decorrente desta Ata de Registro de Preços poderá ser realizada até que se complete os 12 (doze) meses de sua vigência ou até que se esgote os quantitativos estimados.

6.4. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação do departamento de informática, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

6.5. A licitante vencedora fornecerá somente os objetos registrados na ARP;

6.6. Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

6.7. Exercer a fiscalização dos serviços contratados através de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atestado das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

6.8. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas, disponibilizando o local e os meios materiais para execução dos serviços;

6.9. Efetuar o pagamento dos valores dentro das condições estabelecidas no contrato;

6.10. Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

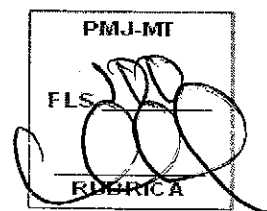
6.11. Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto do contrato a ser firmado;

6.12. Aplicar à contrata as sanções regulamentares e contratuais;

## 7. DA FISCALIZAÇÃO



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1793 – 04.170.04.126.0037.2419.339030000000 – manutenção do departamento de informática.

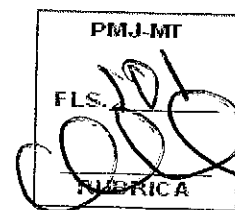
**9. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

9.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

JOCEMIR CORREA  
PODER PUBLICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021.**

**MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º \_\_\_\_\_ e inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

| ITE<br>M | CÓDIG<br>O | CÓDIG<br>O TCE | QTD<br>E | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR<br>UNITÁRIO/<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL/<br>R\$ |
|----------|------------|----------------|----------|-----------|-------|---------------------------|------------------------|
|          |            |                |          |           |       |                           |                        |

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
b) Banco \_\_\_\_\_ Agência n.º: \_\_\_\_\_ Conta n.º: \_\_\_\_\_

De acordo com a legislação em vigor, eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

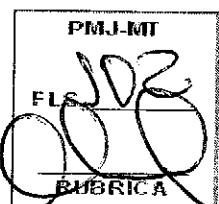
Assinatura e carimbo  
(representante legal)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



## ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 007/2021

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/2021.  
que fazem o Município de Juína-MT e \_\_\_\_\_:

#### PREÂMBULO:

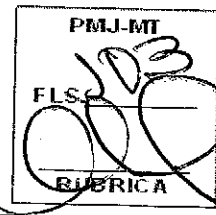
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 007/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Representante Legal, \_\_\_\_\_, brasileiro/a, \_\_\_\_\_, portador/a da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/a no Município de \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| ITEM | CODIGO | CÓDIGO TCE | QTDE. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------|-------|-----------|-------|----------------|-------------|
|      |        |            |       |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |       |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |       |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |       |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |       |           |       | R\$            | R\$         |

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

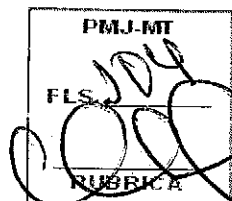
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 007/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 e seus respectivos ANEXOS.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

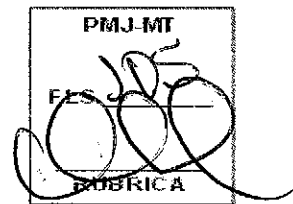
- 5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

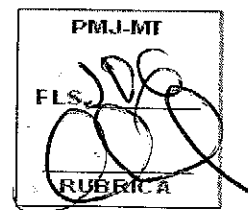
6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

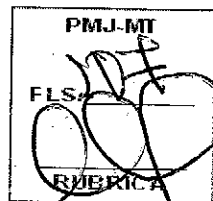
6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES**

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO**

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

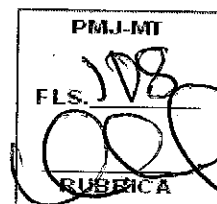
**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DO FORO**

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
Paulo Augusto Veronese  
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_  
FORNECEDOR REGISTRADO  
Representante Legal/Preposto

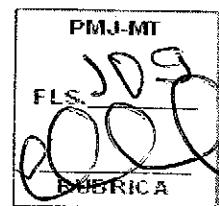
TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

CPF/MF n.º \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO IV**

Pregão Eletrônico n.º 007/2021

**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE**

N.º \_\_\_\_/2021

que fazem o Município de Juína-MT e \_\_\_\_\_:

**PREÂMBULO:**

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Representante Legal, \_\_\_\_\_, brasileiro/a, \_\_\_\_\_, portador/a da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/a no Município de \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de \_\_\_\_\_, com base no Pregão Eletrônico n.º 007/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

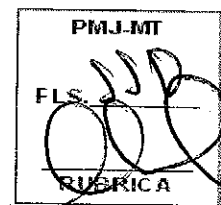
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo \_\_\_\_\_, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



| ITEM | CÓDIGO | CÓDIGO TCE | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------|------|-----------|-------|----------------|-------------|
|      |        |            |      |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |      |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |      |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |      |           |       | R\$            | R\$         |
|      |        |            |      |           |       | R\$            | R\$         |

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2, desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

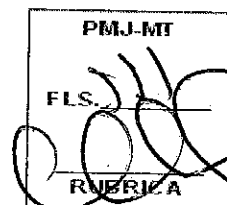
2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PREÇO E VIGENCIA**

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ \_\_\_\_\_

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 A \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

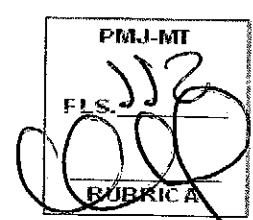
4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

|    |   |                                                                         |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------|
| TR | = | Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR                            |
| EM | = | Encargos moratórios                                                     |
| VP | = | Valor da parcela a ser paga                                             |
| N  | = | Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento |

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO**

**6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

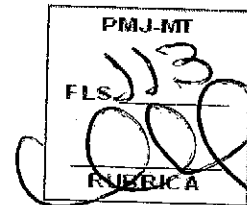
6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

**6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).**

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão: \_\_\_\_\_  
Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Sub Função: \_\_\_\_\_  
Programa: \_\_\_\_\_  
Projeto/Atividade: \_\_\_\_\_  
Elemento Despesa: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

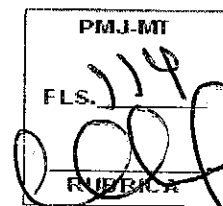
8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021;

8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 007/2021;

8.1.7. manter o e-mail eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º \_\_\_\_/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021, na Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_/2021 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

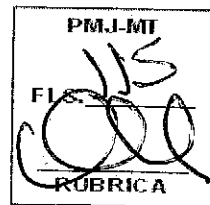
9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021, na Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_/2021 e no presente Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

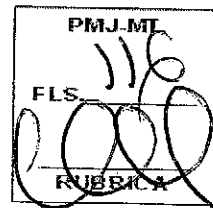
10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;



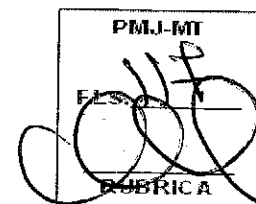
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



- 10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,
- 10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.
- 10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:
- 10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,
- 10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.
- 10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.
- 10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.
- 10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.
- 10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

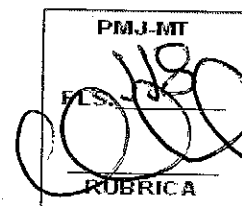
11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

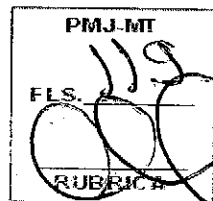
11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



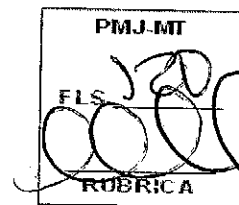
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



- 11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.
- 11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.
- 11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:
- 11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- 11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- 11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- 11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.
- 11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.
- 11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.
- 11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.
- 11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS**

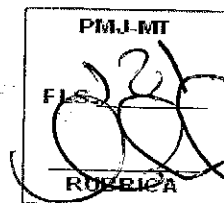
13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO**

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DO FORO**

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

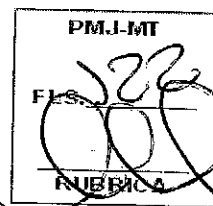
16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Juína-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º \_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CNPJ/CPF/MF N.º \_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
CPF/MF N.º \_\_\_\_

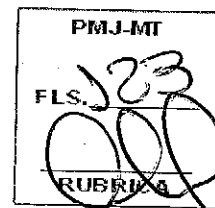
**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO V**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):  
CARGO(S):  
NACIONALIDADE(S):  
PROFISSÃO: RG: ESTADO CIVIL:  
RESIDÊNCIA (Domicílio): CPF:

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:  
C.N.P.J Nº FONE: FAX:  
ENDEREÇO COMERCIAL:  
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
Rua/ Av.: N.º:  
Município: Estado: CEP.:  
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... de .....de 2021.

.....  
(Assinatura do representante legal e carimbo)

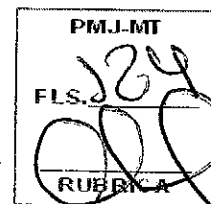
- Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;  
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;  
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



## ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 007/2021

### MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º 007/2021:

A Signatária \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 007/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data

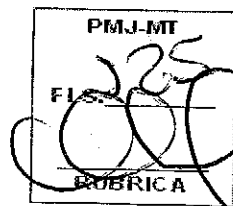
Nome e assinatura da Licitante

Representante Legal/Preposto

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ANEXO VII**

Pregão Eletrônico n.º 007/2021

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Eletrônico n.º 007/2021:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 007/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.  
EMAIL: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Sem mais, firmamos a presente.

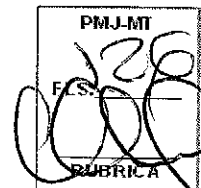
Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal

**OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.**



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**Comunicado Interno nº 068/2021/Depº. de Licitação**

Juína-MT, 25 de Março de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

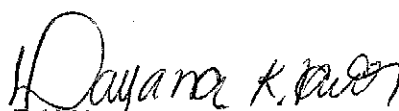
Senhor Dr. Procurador do Município.

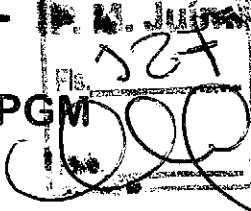
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 113/2021, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2021, referente ao objeto:

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.**

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

  
DAYANA KARINA ARANTES  
Administrador de Licitações  
Departamento de Licitação



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2021;  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021;  
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO;  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT., OBJETO;  
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;  
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA-MT, a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere



**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

Fls. 128  
128

a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Portanto, está excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que



# MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

Fls. 129

estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2021, quanto a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

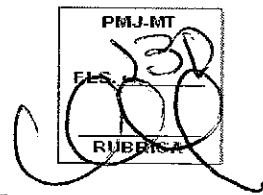
É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 25 de Março de 2021.

CRISTIANO ZANDONÁ  
OAB/MT n.º 16.829  
Procurador do Município  
Portaria Municipal n.º 9.394/2020  
Poder Executivo – Juína-MT



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CERTIDÃO DE FIXAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.

**ABERTURA:** 13/04/2021

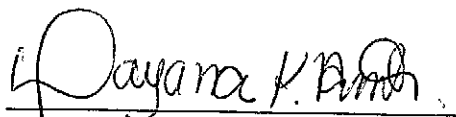
**HORÁRIO:** 09:00 hr

**COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,**

**Pregão Eletrônico 007/2021.**

Maiores Informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

**PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE**  
**EM 25/03/2021**

  
**DAYANA KARINA ARANTES**  
**Pregoeira Designada**  
**Poder Executivo**

Butte County - Butte, MT - FEB 23/90 - 01



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2166

Divulgação terça-feira, 6 de abril de 2021

Página 120

Publicação quarta-feira, 7 de abril de 2021

06.  
07.  
08.  
09.  
10.

DECLARO, estar ciente que a não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito a vaga do cargo para o qual fui aprovado ou classificado, e a consequente convocação do candidato subsequente.

Juína-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VII:  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PE/JUÍNA/2019

MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, é inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ (UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, é inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ (UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Juína-MT, com vista a atender o Edital de Convocação nº \_\_\_\_\_/20\_\_ do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/PE/JUÍNA/2019, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida, do OUTORGANTE, e os demais Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação, no período compreendido de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, do já citado Município. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação nº \_\_\_\_\_/20\_\_, bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Juína-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

OUTORGANTE

**OBSERVAÇÃO:** A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação nº \_\_\_\_\_/20\_\_ e aceita pelos Agentes da Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE, por cartório notarial competente.

[1] no site <<http://cpi.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>

[2] no site <<http://www.tse.jus.br/eleicoes-eleicoes/certidao/certidao-de-qualificacao-eleitoral>>

qualificacao-eleitoral

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

GROSSO

LTD

RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO."

ELEMENTO DE DESPESA: 1641 -

03.130.10.302.0015.2318.339030000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Fonte: 0102000000 - Receitas e Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde

cinquenta reais e um centavo)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.850,01 (três mil e oitocentos e

Vigência: 05/04/2021 à 05/05/2021

DATA DO RECONHECIMENTO: 05/04/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/04/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT

DAYANA KARINA ARANTES  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2021

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 043/2021, Torna Público, para conhecimento, dos interessados, que SUSPENDE, "SINE DIE", a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, publicada no Diário Eletrônico de Contas - TCE MT, que estava prevista para o dia 13 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 horas (horário de Brasília). CONSIDERANDO que houve Pedido de Esclarecimentos e não houve tempo hábil para as devidas respostas. Após análise e resposta aos esclarecimentos e sanadas todas as questões, será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente. Informações pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br) em portal transparência, agenda de licitações. Telefone: (66) 3586-8392 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 05 de Abril de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES  
Pregoeira Designada  
Poder Executivo

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

Dispõe sobre o edital de credenciamento para seleção de propostas culturais de apoio à artistas, profissionais da cultura, Pontos de Cultura, Associações, entidades, grupos e coletivos culturais e de diversidade, empresas de pequeno porte e microempreendedores, cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020 no artigo 2º, III, nos termos estabelecidos neste Edital.

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública em âmbito nacional declarado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 29 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública em âmbito estadual declarado pelo Decreto Legislativo nº 424/2020, de 25 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 827/2021, de 25 de janeiro de 2021.

O Prefeito municipal de Juína-MT, no uso das suas atribuições legais, por meio do 2º Termo Aditivo ao Edital de Chamada Pública nº 001/2020, torna público a abertura do prazo para adequação das propostas das contrapartidas, por meios alternativos de execução, em conformidade com as medidas sanitárias vigentes, bem como ratifica-se o prazo final para sua execução.

Art. 1º. As contrapartidas poderão ser readequadas até o dia 15 de abril de 2021, para meios alternativos, eletrônicos e outros meios que possibilitem a execução e que estejam em conformidade com as medidas sanitárias expostas nos Decretos Estaduais e Municipais.

Art. 2º. Ratifica-se o prazo previsto no "item 2.3", referente a execução da contrapartida, ficando o término previsto para o dia 31 de maio de 2021.

Art. 3º. Ratifica-se o prazo previsto no "item 9.1" na última linha do cronograma "Prestação de Contas - Categorias de 2 a 12", data final para o dia 31 de maio de 2021.

Art. 4º. As demais cláusulas e prazos permanecem inalteradas(os).

Art. 5º. Este 2º Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 25 de março de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

Dispõe sobre a chamada pública para credenciamento de solicitação de subsídio emergencial aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais que tiveram as suas atividades interrompidas pela força das medidas de isolamento social nos termos estabelecidos neste Edital.

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública em âmbito nacional declarado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 29 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública em âmbito estadual declarado pelo Decreto Legislativo nº 424/2020, de 25 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 045/2021, de 25 de janeiro de 2021.

O Prefeito municipal de Juína-MT, no uso das suas atribuições legais, por meio do 2º Termo Aditivo ao Edital de Chamada Pública nº 002/2020, torna público a abertura do prazo para adequação das propostas das contrapartidas, para meios alternativos de execução, em conformidade com as medidas sanitárias vigentes.

Art. 1º. As contrapartidas poderão ser readequadas até o dia 15 de abril de 2021, para meios alternativos, eletrônicos e outros meios que possibilitem a execução e que estejam em conformidade com as medidas sanitárias expostas nos Decretos Estaduais e Municipais.

Art. 2º. As demais cláusulas e prazos permanecem inalteradas(os).

Art. 3º. Este 2º Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 25 de março de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2021;  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021;  
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT;  
ASSUNTO: CANCELAMENTO

Vistos etc...

O Município de Juína-MT, através do Prefeito Paulo Augusto Veronese, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, o "CANCELAMENTO" a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, publicada no Diário Eletrônico de Contas – TCE MT, que estava prevista para o dia 13 de abril de 2021 às 09:00horas (horário de Brasília), o cancelamento é devido as alterações nas quantidades dos produtos, e a inclusões de alguns itens.

**CONSIDERANDO** que devido essas alterações necessita de cancelamento. Após análise dos mesmos, será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente. Informações pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações.

Juína-MT, 26 de julho de 2021.

Publique-se.  
Registre-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

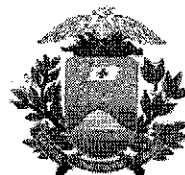
**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2246

Divulgação quinta-feira, 29 de julho de 2021

– Página 90

Publicação sexta-feira, 30 de julho de 2021

Termo De Cadência Nº: 011/2021

Espécie: Cadência de Pessoal

Cedente: Prefeitura Municipal de Itaúba MT

Cessionário: Fundação Hospitalar De Saúde Municipal De Itaúba

Objeto: Cadência da Servidora FERNANDA KRISTINE SIMON - matrícula Nº 1190 – Técnica em Enfermagem.

Data Da Assinatura: 27/07/2021

Vigência: 01/06/2021 A 31/12/2021

ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

ROSE MARIA MONTANARI

Presidente Da Fundação Hospitalar De Saúde Municipal De Itaúba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### ATO

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº 105/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA; OBJETO: acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) no item (03). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 105/2020; ASSINATURA: 05/07/2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto "Registro de preços para eventual aquisição de aviamentos, produtos de beleza e demais materiais para os Programas e Projetos da Assistência Social do município de Jaciara-MT" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 12 DE AGOSTO DE 2021 – 09:30 h – MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 28 de Julho de 2021.

Obs: EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDEIADAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, (CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI MUNICIPAL 1767/2017)

Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo

Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 003/2021 tendo por objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Formação e Acolhimento dos Profissionais da Educação que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT, durante o período de 02 (dois) meses", em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como vencedora a empresa MD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 02.468.659/0001-00, com endereço na Rua Jessé Pinto Freire, nº 114 – Bairro Centro Sul – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78.020-505, Sala 02, ao valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Jaciara – MT, 26 de julho de 2021.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 719-2021, TORNA PÚBLICO

Onde se lê: Data do Reconhecimento: 26/04/2021, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 26/04/2021, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

Passa-se a ler: 26/07/2021, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 26/07/2021, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

JOCEMIR CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021;

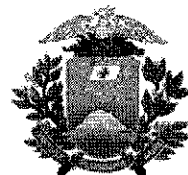
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021;



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2246

Divulgação quinta-feira, 29 de julho de 2021

— Página 91

Publicação sexta-feira, 30 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE JUINA-MT;  
ASSUNTO: CANCELAMENTO

Vistos etc...

O Município de Juína-MT, através do Prefeito Paulo Augusto Veronese, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, o "CANCELAMENTO" a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, publicada no Diário Eletrônico de Contas – TCE MT, que estava prevista para o dia 13 de abril de 2021 às 09:00horas (horário de Brasília), o cancelamento é devido a alterações nas quantidades dos produtos, e a inclusões de alguns itens.

**CONSIDERANDO** que devido essas alterações necessita de cancelamento. Após análise dos mesmos, será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente. Informações pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações.

Juina-MT, 26 de julho de 2021

Publique-se.  
Registre-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratado (a): TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: "INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA VOLVO MODELO EC360BLC SERIE 16140, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".  
Período: 27 de julho de 2021 à 27 de agosto de 2021.  
Fundamentação Legal: art. 25 I, da Lei Federal 8666/93.  
Dotação Orçamentária: • DOTAÇÃO: 2159 – 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
DOTAÇÃO: 2162 – 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Valor Total: R\$ 45.252,62 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Data do Reconhecimento: 27/07/2021, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.  
Data de Ratificação: 27/07/2021, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

JOCEMIR CORREA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratado (a): OI SA.  
Objeto: "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ FIXA TC DIGITRONCO-HISDN-LIGHT ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA".  
Período: 08 de Agosto de 2021 à 18 de Agosto de 2022.  
Fundamentação Legal: art. 25 I, da Lei Federal 8666/93.  
Dotação Orçamentária: • 1755 – 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Valor Total: R\$ 17.988,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais)  
Data do Reconhecimento: 28/07/2021, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.  
Data de Ratificação: 28/07/2021, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

JOCEMIR CORREA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### DECRETO N.º 103, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2021, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.553/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

|                       |            |                                                    |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:                | 11         | Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES     |
| Unidade Orçamentária: | 001        | Departamento de Água e Esgoto Sanitário            |
| Função:               | 17         | Saneamento                                         |
| Sub Função:           | 512        | Saneamento Básico Urbano                           |
| Programa:             | 0022       | Gestão do Saneamento Ambiental                     |
| Projeto/Atividade:    | 2561       | Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES |
| Elemento Despesa:     | 3390400000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação |
|                       |            | Fonte: 3005000000 R\$ 75.000,00                    |
| TOTAL GERAL           |            | R\$ 75.000,00                                      |